

As administrações públicas apresentaram um défice até outubro de 2016, o qual representa uma melhoria face ao período homólogo. A execução da receita encontra-se aquém da prevista, mesmo considerando a recente estimativa para 2016 divulgada no âmbito do OE/2017, sobretudo das outras receitas correntes e da receita de capital, mas também da receita fiscal. Em compensação, a despesa também evidencia um grau de execução abaixo do previsto, designadamente ao nível dos subsídios, transferências e investimento. Merecem destaque as poupanças obtidas ao nível da segurança social, nomeadamente em subsídios de desemprego e outras prestações sociais. Nos últimos dois meses de 2016 a execução de algumas despesas poderá acelerar, nomeadamente despesas com pessoal e transferências correntes e de capital, estas últimas também dependentes do recebimento de fundos comunitários. No caso da receita, a cobrança de impostos dos últimos dois meses também deverá contar com o resultado do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado e do plano de reavaliação de ativos fixos tangíveis empresariais.

No período de janeiro a setembro, de acordo com o valor central da estimativa realizada pela UTAO, o défice em contabilidade nacional deverá ter-se situado em torno de 2,8% do PIB, o que a confirmar-se esta estimativa traduz uma melhoria face ao período homólogo. No entanto, o défice deverá ter permanecido acima quer do objetivo anual revisto no âmbito do OE/2017, quer do limite máximo para o défice recomendado pela Comissão Europeia. Para alcançar a meta oficial para o défice, será necessário que no 4.º trimestre se registre um défice orçamental inferior ao dos trimestres anteriores. No entanto, existem pressões orçamentais que podem colocar desafios ao cumprimento daquela meta.

Síntese da execução orçamental

1 A análise que se segue tem como fonte principal a Síntese de Execução Orçamental publicada pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) no dia 24 de novembro, relativa às contas das administrações públicas até outubro de 2016, na ótica da contabilidade pública. De referir que o período em análise inclui um regime transitório duodecimal que vigorou no primeiro trimestre, uma vez que o OE/2016 entrou em vigor no final de março.¹ Enquanto referencial anual para esta análise foi utilizada a estimativa de execução para 2016, uma vez que nesta constam previsões atualizadas de receita e despesa para o ano 2016. Os valores relativos ao OE/2016 também se apresentam enquanto referência nos quadros em anexo.

Tabela 1 – Saldo global por subsetor
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-out 2015	Jan-out 2016	variação homóloga	Referencial anual		
				2015	Estimativa 2016	variação homóloga
1. Estado	-6 087	-6 658	-571	-5 606	n.d.	-
2. Serviços e Fundos Autónomos <i>do qual: EPR</i>	-53	331	384	-730	n.d.	-
3. Administração Central (1+2)	-6 140	-6 327	-187	-6 337	-7 411	-1 074
4. Segurança Social	867	1 208	342	1 037	1 149	112
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-5 273	-5 119	155	-5 300	-6 262	-962
6. Administração Regional	-135	47	182	-193	-156	37
7. Administração Local	621	641	20	741	918	177
8. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6+7)	-4 787	-4 430	357	-4 752	-5 500	-748

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2015 referem-se à CGE/2015. O referencial anual de 2016 corresponde à estimativa para 2016 fornecida à UTAO pelo Ministério das Finanças no âmbito do OE/2017.

2 Em termos não ajustados, as administrações públicas registaram um défice orçamental até outubro de 2016, o qual corresponde a uma melhoria em relação ao verificado no período homólogo. De acordo com os dados divulgados pela DGO, i.e. sem qualquer ajustamento, as administrações públicas registaram um défice de 4 430 M€ até outubro de 2016, o qual representa uma redução de 357 M€ face ao registado no mesmo período de 2015 (Tabela 1 e Tabela 32). Recorde-se que a execução até setembro tinha subjacente uma melhoria homóloga de montante inferior (292 M€). De referir que o

¹ O Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro definiu as normas de aplicação deste regime, bem como as dotações que se encontram excecionadas. Também deve ser considerada a legislação em vigor desde 1 janeiro de 2016 com efeitos na execução orçamental corrente, anteriores à entrada em vigor da Lei do OE/2016, sendo que os respetivos impactos orçamentais anuais se encontram refletidos na Lei do OE/2016. De referir ainda a Lei n.º 159-D/2015, de 30 de dezembro que determina a extinção progressiva da sobretaxa de IRS, a Lei n.º 159-B/2015, de 30 de dezembro que determina a extinção progressiva da contribuição extraordinária de solidariedade, bem como a Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro que determina a extinção faseada da redução remuneratória na Administração Pública.

objetivo anual para 2016 em contabilidade pública tem prevista uma deterioração homóloga do saldo orçamental em 748 M€ (Tabela 1), o que contrasta com a melhoria homóloga prevista em contabilidade nacional de 820 M€ (Tabela 2).²

3 Em termos ajustados, as administrações públicas também registaram um défice até outubro de 2016, o qual tem diferentes interpretações em termos de variação homóloga, consoante a ótica contabilística utilizada. A análise que se segue na presente nota encontra-se elaborada em termos ajustados dos fatores mais relevantes que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2 em anexo.³ Numa primeira aproximação à ótica da contabilidade nacional, a estimativa elaborada pela UTAO aponta para um défice de 4 166 M€ até outubro, o qual representa uma melhoria de 734 M€ em relação ao período homólogo (Tabela 2).⁴ Em termos de evolução mensal, a execução até outubro representa uma manutenção da melhoria homóloga que se verificava até setembro (Gráfico 1). Utilizando como termo de comparação a estimativa de execução para 2016, a qual recorde-se veio rever o défice em alta (de 2,2% para 2,4%), verifica-se que a variação homóloga registada até outubro fica aquém da prevista para o final do ano.

Tabela 2 - Saldo global ajustado, por subsetor e por ótica contabilística
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-out 2015	Jan-out 2016	variação homóloga	Referencial anual		
				2015	Estimativa 2016	variação homóloga
1. Estado	-4 045	-5 526	-1 481	-4 426	-	-
2. Serviços e Fundos Autónomos <i>do qual: EPR</i>	-122	26	147	-903	-	-
3. Administração Central (1+2)	-4 167	-5 500	-1 334	-5 329	-6 876	-1 547
4. Segurança Social	-65	486	551	135	458	323
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-4 231	-5 014	-783	-5 194	-6 418	-1 224
6. Administração Regional	28	47	19	11	-156	-167
7. Administração Local	629	641	12	753	918	165
8. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6+7)	-3 574	-4 326	-752	-4 431	-5 656	-1 226
9. Ajustamento para contas nacionais	-1 256	230	1 486	-927	1 118	2 046
10. Administrações Públicas, contabilidade nacional (e) (8+9)	-4 830	-4 096	734	-5 358	-4 538	820

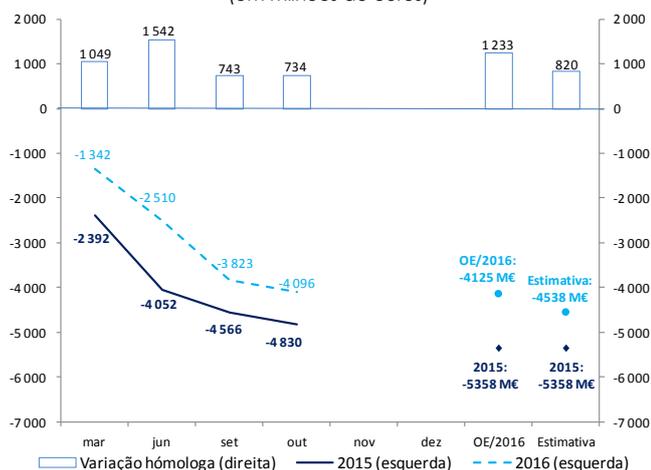
Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2 em anexo.

² O objetivo para o défice de 2016 em contabilidade nacional foi recentemente revisto em alta no âmbito da apresentação da Proposta de Lei do OE/2017, correspondendo a 2,4% do PIB.

³ Os ajustamentos têm por base a relevância do montante e a possibilidade de quantificação e referem-se ao biénio 2015-2016.

⁴ Para a estimativa em contabilidade nacional foram tidos em consideração os dados do 1.º semestre de 2016, divulgados pelo INE no dia 23 de setembro de 2016, e a estimativa da UTAO para o saldo em contabilidade nacional do 3.º trimestre, apresentada em secção autónoma da presente nota técnica.

Gráfico 1 – Saldo global ajustado das administrações públicas
(em milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

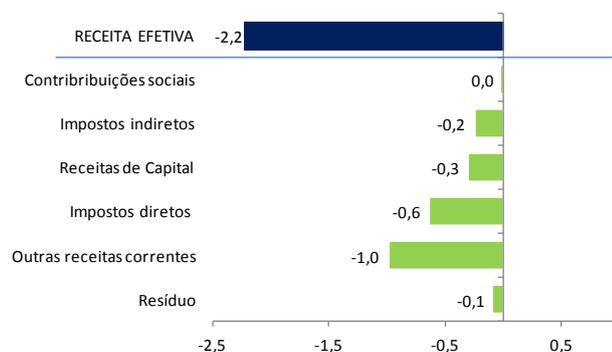
4 Até outubro, os crescimentos homólogos da receita e da despesa ficaram aquém dos previstos para o conjunto do ano. A receita efetiva registou um aumento de 0,6%, contrastando com o crescimento de 2,8% previsto para o total do ano (Tabela 3). Relativamente ao grau de execução da receita efetiva, este situou-se em 79,9% do valor anual previsto, sendo 1,7 p.p. inferior ao verificado no mesmo período do ano anterior. Para o desvio entre a taxa de crescimento da receita executada até outubro e a prevista para 2016 contribuiu tanto a receita corrente como a receita de capital, com destaque para a outra receita corrente e receita de impostos diretos (Gráfico 2). Ao nível da despesa efetiva verificou-se um acréscimo de 1,7% (foi de 2,4% até setembro), situando-se abaixo do crescimento de 4,2% previsto para o total do ano (veja-se a análise da despesa a partir do parágrafo 10).

Tabela 3 – Conta das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-outubro		var. homóloga		Ref. anuais		VH estimativa		Grau execução	
	2015	2016	M€	%	2015	Estimativa 2016	M€	%	2015	Estimativa 2016
Receita efetiva	62 243	62 601	357	0,6	76 247	78 384	2 137	2,8	81,6	79,9
Corrente	60 958	61 246	289	0,5	74 246	76 079	1 833	2,5	82,1	80,5
Capital	1 286	1 354	69	5,4	2 001	2 305	304	15,2	64,2	58,8
Despesa efetiva	65 818	66 927	1 109	1,7	80 678	84 040	3 362	4,2	81,6	79,6
Corrente primária	55 436	56 399	963	1,7	67 424	69 863	2 439	3,6	82,2	80,7
Juros	6 525	6 734	209	3,2	8 036	8 273	238	3,0	81,2	81,4
Capital	3 856	3 794	-62	-1,6	5 218	5 903	685	13,1	73,9	64,3
Ajustamentos de contas nacionais	-1 256	230	1 486		-927	1 118	2 046			
Saldo global	-4 830	-4 096	734		-5 358	-4 538	820			

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 2 em anexo. O referencial anual para 2015 tem por base a CGE/2015.

Gráfico 2 – Principais contributos para o desvio da receita face à estimativa para 2016
(face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A soma dos contributos das componentes de receita diverge do desvio da taxa de variação da receita efetiva devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 30 e na Tabela 32.

5 A receita fiscal até outubro, acumulada desde o início do ano, aumentou face ao período homólogo, embora se mantenha uma diferença expressiva para o crescimento previsto para o total do ano. A previsão de crescimento para a receita fiscal das administrações públicas é de 1,5% para 2016 (+669 M€), sendo que se encontra previsto um aumento dos impostos indiretos de 5,1% e uma redução dos impostos diretos de 2,4% (Tabela 4 e Gráfico 4). Até outubro, a receita fiscal estagnou, contrastando com o crescimento previsto para o conjunto do ano. A taxa de variação homóloga acumulada dos impostos indiretos até outubro foi de 4,2%, o que compara desfavoravelmente com o crescimento previsto para 2016. Por seu turno, os impostos diretos registaram uma redução de 4,7%, a qual se deveu ao desempenho desfavorável da receita de IRC e de IRS.

Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-outubro		var. homóloga		Ref. anuais		VH estimativa		Grau execução	
	2015	2016	M€	%	2015	Estimativa 2016	M€	%	2015	Estimativa 2016
Receita Fiscal	36 581	36 589	8	0,0	44 906	45 575	669	1,5	81,5	80,3
Impostos diretos	17 230	16 421	-809	-4,7	21 481	20 966	-515	-2,4	80,2	78,3
Impostos indiretos	19 351	20 169	817	4,2	23 425	24 609	1 184	5,1	82,6	82,0
Contribuições Sociais	15 420	15 973	553	3,6	18 663	19 347	684	3,7	82,6	82,6
dos quais: Segurança Social	11 511	12 031	519	4,5	14 043	14 695	651	4,6	82,0	81,9
dos quais: CGA	3 375	3 399	24	0,7	3 984	3 971	-14	-0,3	84,7	85,6
dos quais: ADSE	468	481	13	2,7	557	602	45	8,1	84,1	79,9
Receita Fiscal e Contributiva	52 002	52 563	561	1,1	63 568	64 922	1 353	2,1	81,8	81,0

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

6 Os impostos indiretos apresentaram um crescimento homólogo devido essencialmente ao aumento expressivo do Imposto sobre Produtos Petrolíferos (ISP) e do Imposto sobre o Tabaco. No que se refere à receita de ISP, esta representa o maior contributo para o crescimento dos impostos indiretos, com um aumento de 10,7% ao nível da administração central (i.e. incluindo a contribuição de serviço rodoviário registada em 2015 no subsector dos serviços e fundos autónomos).^{5,6} Embora o crescimento da receita de ISP até outubro seja expressivo, ainda assim encontra-se a evoluir aquém do previsto para o conjunto do ano: 10,7% face a 17,1% (Gráfico 3). A manter-se a taxa de crescimento de 10,7% até ao final do ano, a receita de imposto de ISP ficará cerca de 190 M€ abaixo da prevista.⁷ Ao nível do Imposto sobre o Tabaco, a receita cresceu 22,6% até outubro 2016, em torno da previsão do OE/2016, de 24,9%, e da estimativa para 2016, de 31,4%. A evolução reflete as alterações da taxa de imposto e desfasamentos temporais associados à data de entrada em vigor do OE/2016.⁸ Relativamente ao IVA, este imposto apresentou uma variação nula até outubro, contrastando com os aumentos previstos de 3,2% no OE/2016 e de 0,4% na recente estimativa para a execução de 2016, sendo de destacar o contributo dos reembolsos, com um crescimento de 10%.⁹ Note-se que na execução do mês de setembro e outubro já se terá feito sentir o efeito da redução da taxa de IVA na restauração, num montante estimado em 175 M€ para 2016, sendo que o efeito relativo às empresas da restauração que se

⁵ A UTAO procedeu a ajustamentos à receita de ISP, os quais se encontram explicitados na Caixa 2. Um dos ajustamentos refere-se a uma receita de cerca de 120,5 M€, a qual resultou de um Despacho de SESEAF com data de 29 de abril que permitiu o registo à posteriori de receita fiscal em janeiro de 2016, a qual já tinha sido considerada receita do ano 2015 por outro Despacho com data de 29 de dezembro, devido à tolerância de ponto do dia 31 de dezembro. Um ajustamento semelhante ocorreu ao nível da receita de Imposto sobre o Tabaco, por força dos mesmos Despachos, embora com valores menos expressivos (28,6 M€).

⁶ Cf. Portaria n.º 24-A/2016 de 11 de fevereiro de 2016, que determinou um aumento de 6 cêntimos por litro no imposto aplicável à gasolina sem chumbo e ao gasóleo rodoviário e um aumento de 3 cêntimos por litro no imposto aplicável ao gasóleo colorido e marcado.

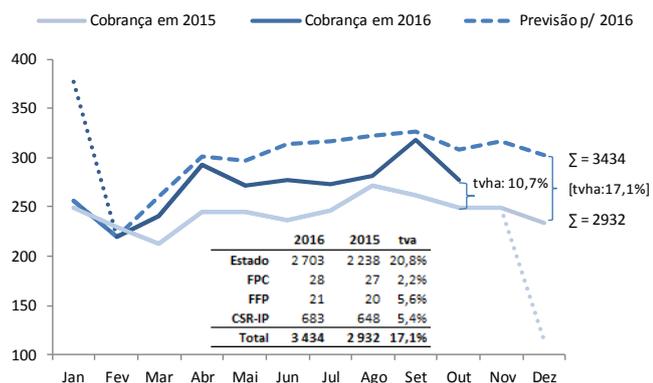
⁷ A estimativa de receita de ISP para 2016 não foi revista no âmbito do OE/2017, tendo-se mantido inalterada face à orçamentada no OE/2016.

⁸ O aumento de receita verificado em 2016, em particular no mês de abril, terá resultado da antecipação da desalfandagem por parte das empresas tabaqueiras de modo a evitar o aumento da tributação em vigor após a aprovação do OE/2016. A variação anual prevista para a receita do Imposto sobre o Tabaco é, em grande medida, determinada pela não ocorrência em 2015 do referido efeito de antecipação, que se verifica habitualmente no final do ano económico, efeito esse que pelo contrário se deverá verificar duas vezes em 2016.

⁹ O montante de reembolsos pagos nos primeiros meses de 2015 terá sido mais baixo na sequência do Despacho Normativo n.º 18-A/2010, de 1 de julho, que alterou as condições dos pedidos de reembolso.

encontram no regime trimestral refletir-se-á pela primeira vez na execução do mês de novembro.

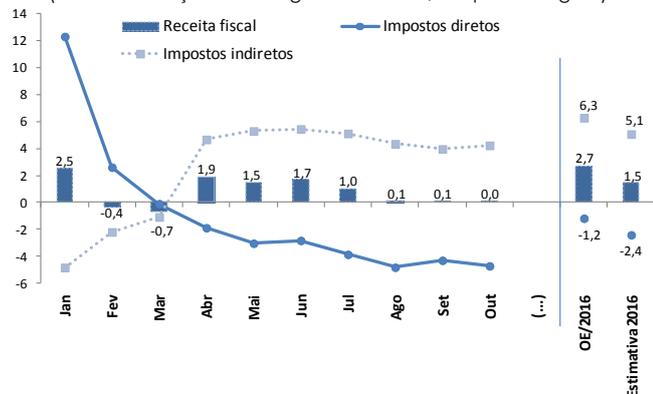
Gráfico 3 – Receita de Imposto sobre Produtos Petrolíferos: cobrança vs previsão mensal
(valores mensais, em milhões de euros)



Fontes: DGO, Autoridade Tributária e cálculos da UTAO. | Nota: A receita refere-se ao total da administração pública, incluindo Estado e serviços e fundos autónomos, para 2015 e 2016. O quadro embutido no gráfico representa o total de receita estimada para 2016, a receita cobrada em 2015 e a taxa de variação anual prevista. A linha pontilhada representa, para dezembro de 2015 e para janeiro de 2016, o efeito decorrente do transporte de receita de 2015 para 2016 na sequência do Despacho de SESEAF de 29 de abril, no valor de 120,5 M€. Este efeito encontra-se corrigido na presente nota para efeitos de comparabilidade. As siglas representam: FFP-Fundo Português do Carbono; FFP – Fundo Florestal Permanente e CSR-IP – Contribuição do Serviço Rodoviário da empresa Infraestruturas de Portugal, S.A..

7 Ao nível dos impostos diretos a redução homóloga foi superior à prevista para o conjunto do ano. De acordo com o Ministério das Finanças, a descida da receita de IRC encontra-se justificada essencialmente pela alteração da tributação dos fundos de investimento, em resultado da revogação, em junho de 2015, do regime de tributação vigente. A redução de 8,8% que se observou até outubro (-6,6% até setembro) contrasta com a diminuição de 1,1% prevista no OE/2016 e com a diminuição de 3% prevista na recente estimativa de execução. Por seu turno, a receita de IRS desceu 5,4% até outubro em grande medida devido ao aumento dos reembolsos (360,5 M€), mas também por via da redução da receita bruta, a qual se encontra influenciada entre outros fatores pela descida da sobretaxa de IRS. Ao nível da administração local, verificou-se um aumento do Imposto Municipal sobre Transmissões (IMT) e da Derrama, mas uma descida do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

Gráfico 4 – Receita fiscal das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: O referencial anual para 2015 tem por base a CGE/2015. A receita dos impostos diretos de 2016 foi corrigida de um desfasamento temporal relativo às notas de cobrança de IRS, as quais se materializaram em receita fiscal no mês de setembro.

8 A receita de contribuições sociais até outubro cresceu a um ritmo inferior ao previsto no OE/2016 para o total do ano, mas em linha com a recente estimativa de execução para 2016 divulgada no âmbito do OE/2017. O grau de execução da receita de contribuições sociais situou-se em 82,6%, igual ao observado no mesmo período de 2015. Em termos de crescimento homólogo, até outubro o crescimento de 3,6% ficou aquém do aumento previsto no OE/2016, que era de 4,4%, devido às contribuições sociais para a segurança social e para a ADSE, mas ficou em linha com o crescimento previsto no âmbito da recente estimativa de execução para 2016 (de 3,7%). Ao nível das contribuições para a ADSE, o crescimento verificado até outubro encontra-se aquém do previsto para o conjunto do ano. Em compensação, no que se refere às contribuições para a CGA, a execução revelou-se favorável, com um crescimento de 0,7%, contrastando com uma taxa de variação prevista de -0,3%.

9 As outras receitas correntes e as receitas de capital evidenciaram um crescimento face ao mesmo período do ano anterior, ainda assim aquém do aumento estimado para 2016. As outras receitas correntes e as receitas de capital aumentaram em conjunto 94 M€ (Tabela 29), o que contrasta com o aumento previsto de 1080 M€ para 2016. Estas rubricas da receita encontram-se influenciadas pela execução de transferências da União Europeia por intermédio do IFAP e do IFFP, cuja despesa a favor dos beneficiários finais ainda não se encontra completamente registada (veja-se a análise da execução das duas entidades no capítulo seguinte). Por seu turno, regista-se o baixo grau de execução da venda de bens de investimento da administração central e segurança social, tendo a execução até outubro sido de apenas 171,3 M€, contrastando com receitas orçamentadas de 349,7 M€.

10 No que se refere à execução da receita até ao final do ano, para se cumprir a estimativa para 2016, apresentada recentemente no âmbito do OE/2017, será necessário arrecadar uma receita superior à obtida no período homólogo em cerca de 1780 M€ nos últimos dois meses de 2016, o que corresponde a uma taxa de variação homóloga de 12,7% em novembro e dezembro, e que por sua vez contrasta com o aumento de apenas 0,6% registada até outubro (Tabela 5). No que concerne à receita fiscal, será necessário arrecadar 8 985 M€ nos últimos dois meses de 2016, o que representa um aumento de 661 M€ face aos 8 324 M€ obtidos em igual período de 2015, do qual 367 M€ em impostos indiretos e 294 M€ em impostos diretos. A receita de impostos dos últimos dois meses deverá contar com o resultado do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) e do plano de reavaliação de ativos fixos tangíveis empresariais. De outra forma não se afiguraria plausível a concretização da estimativa de execução da receita fiscal para 2016. No que se refere às outras receitas correntes e de capital, a concretização da estimativa para 2016 impõe uma execução muito significativa nos últimos dois meses (mais 986 M€ que no período homólogo), cuja concretização não se afigura exequível.

Tabela 5 – Receita executada e por executar
(em milhões de euros e em percentagem)

	Receita Executada				Receita por executar			
	2015		2016		2015 (e)		Varição nec.	
	jan-out	jan-out	em %	em M€	nov-dez	nov-dez	em %	em M€
Receita Fiscal	36 581	36 589	0,0	8	8 324	8 985	7,9	661
Impostos Diretos	17 230	16 421	-4,7	-809	4 251	4 545	6,9	294
Impostos Indiretos	19 351	20 169	4,2	817	4 073	4 440	9,0	367
Contribuições Sociais	15 420	15 973	3,6	553	3 243	3 374	4,0	131
Outras Receitas Correntes	8 606	8 631	0,3	25	1 651	2 402	45,5	751
Receitas de Capital	1 286	1 354	5,3	69	715	950	32,9	235
Receita Efetiva	62 243	62 601	0,6	358	14 003	15 783	12,7	1 780

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A receita por executar em 2016 tem por base a estimativa de execução orçamental apresentada no âmbito do OE/2017. Para a elaboração do quadro não foram consideradas as diferenças de consolidação.

11 A despesa efetiva até ao final de outubro de 2016 registou um grau de execução abaixo do observado no período homólogo. Tendo como referência a estimativa de despesa para 2016, o grau de execução da despesa efetiva atingiu 79,6% até ao final de outubro, situando-se 2 p.p. abaixo do verificado no mesmo período do ano anterior. A execução até ao final do mês de outubro de 2016 inclui o período abrangido pelo orçamento transitório, bem como a execução efetuada após a entrada em vigor do OE/2016.¹⁰ Contudo, de referir que desde 1 de janeiro de 2016 encontra-se em vigor legislação com impacto orçamental, essencialmente o decorrente da reversão da redução remuneratória para o setor público.¹¹ Relativamente ao tipo de despesa e tendo por referência o objetivo implícito à da estimativa de execução para 2016, o grau de execução até outubro de 2016 da despesa corrente (80,8%) situou-se acima do verificado para a despesa de capital (64,3%), sendo que nos dois tipos de despesa o grau de execução em 2016 foi inferior ao registado no período homólogo. Com efeito, tanto a despesa corrente como a despesa de capital evidenciaram taxas de variação homólogas inferiores ao objetivo anual da estimativa para 2016 (Tabela 3). De referir que a dotação orçamental para a despesa corrente contém a dotação provisional e a dotação para a reversão remuneratória no orçamento do Ministério das Finanças, bem como a reserva orçamental nos organismos da administração central.^{12, 13} Relativamente às alterações orçamentais para a reafectação destas dotações orçamentais ao longo do ano, estas encontram-se no âmbito da competência do Governo. Para atingir os montantes de despesa implícitos à estimativa de 2016 será necessário que a execução nos dois últimos meses do ano 2016 seja cerca de 15,2% superior à registada nos dois meses homólogos (Tabela 6). Com efeito, de um total de 3362 M€ de acréscimo previsto para a despesa de 2016 face a 2015 (de 80,7 para 84 mil M€), até outubro de 2016 o acréscimo de despesa foi de 1109 M€, o que representa cerca de 1/3 do total previsto. As principais poupanças ocorreram ao nível das despesas de capital, nas quais se inclui o investimento, dos subsídios e das transferências correntes, nas quais se incluem as despesas com pensões e prestações da segurança social.

Tabela 6 – Despesa executada e por executar
(em milhões de euros e em percentagem)

	Despesa Executada				Despesa por executar			
	2015		2016		2015		2016 (e)	
	jan-out	jan-out	em %	em M€	nov-dez	nov-dez	em %	em M€
Despesas com pessoal	15 834	16 374	3,4	539	3 106	3 148	1,3	41
Aquisição de bens e serviços	9 024	8 884	-1,5	-140	2 572	2 491	-3,2	-81
Outras despesas correntes	584	568	-2,8	-17	199	456	128,9	257
Subsídios	927	924	-0,3	-3	422	841	99,4	419
Juros e outros encargos	6 525	6 734	3,2	209	1 510	1 539	1,9	29
Transferências correntes	29 066	29 650	2,0	583	5 688	6 017	5,8	329
Despesas de capital	3 856	3 794	-1,6	-62	1 362	2 109	54,8	747
Dotação provisional	-	-	-	-	-	486	-	-
Despesa Efetiva	65 818	66 927	1,7	1 109	14 860	17 113	15,2	2 253

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A despesa por executar em 2016 tem por base a estimativa de execução orçamental apresentada no âmbito do OE/2017. Para a elaboração do quadro não foram consideradas as diferenças de consolidação, pelo existe um diferencial entre a soma das componentes de despesa e o total da despesa efetiva.

¹⁰ As normas de aplicação do regime duodecimal foram detalhadas no Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro. A Lei do OE/2016 entrou em vigor em 31 de março de 2016 (Lei n.º 7 -A/2016, de 30 de março).

¹¹ Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, que aprovou os termos da extinção da redução remuneratória na Administração Pública.

¹² A Lei do OE/2016 para a administração central inclui na componente "outras despesas correntes" a dotação provisional (501,7 M€), bem como a reserva orçamental (428,6 M€). Até outubro, a dotação provisional reafectada situou-se em 16 M€ e a reserva orçamental em 76,1 M€. A dotação provisional reafectada teve essencialmente como finalidade as transferências para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (13,9 M€) com vista ao pagamento de indemnizações compensatórias à Infraestruturas de Portugal, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (1,5 M€) com vista ao pagamento de encargos devido à antecipação de fundos europeus, bem como a Universidade de Lisboa no sentido de assegurar os recursos adicionais necessários à cobertura de encargos no decurso da integração por fusão do Instituto de Investigação Científica e Tropical (0,5 M€).

¹³ De referir que o montante de reserva orçamental de 428,6 M€ incluído na Lei do OE/2016 encontra-se repartido entre 193,2 M€ e 235,4 M€ para dotações orçamentais financiadas por receitas próprias e para dotações orçamentais financiadas por receitas gerais, respetivamente.

Tabela 7 – Despesa corrente primária e principais rubricas
(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

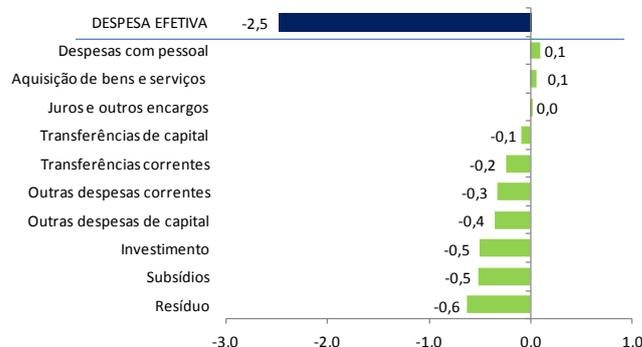
	Janeiro-outubro				Ref. Anuais				Grau execução	
	2015		2016		2015		Estimativa 2016		2015	Estimativa 2016
	M€	%	M€	%	M€	%	M€	%		
Despesa Corrente Primária	55 436	56 399	963	1,7	67 424	69 863	2 439	3,6	82,2	80,7
<i>d. q.: Despesas com pessoal</i>	15 834	16 374	539	3,4	18 941	19 521	581	3,1	83,6	83,9
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	9 024	8 884	-140	-1,5	11 596	11 375	-221	-1,9	77,8	78,1
<i>Transferências correntes d.q.</i>	29 066	29 650	583	2,0	34 754	35 666	912	2,6	83,6	83,1
<i>Seg. Social (Pensões + Prestações)</i>	17 617	17 851	234	1,3	20 960	21 415	455	2,2	84,0	83,4
<i>Caixa Geral de Aposentações</i>	8 046	8 055	9	0,1	9 522	9 568	46	0,5	84,5	84,2
Outras despesas correntes	584	568	-17	-2,8	784	1 024	240	30,6	74,6	55,5

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica "Transferências correntes" não incorpora as operações ocorridas entre entidades das administrações públicas.

12 Até ao final de outubro de 2016, as despesas com pessoal apresentaram um grau de execução acima do registado no mesmo período do ano anterior. A estimativa de execução para 2016, divulgada no âmbito do OE/2017, tem implícita uma revisão em alta de 142 M€ face ao OE/2016, essencialmente concentrada no ensino básico e secundário (469 M€). O objetivo subjacente à estimativa de execução para 2016 permitiu uma aproximação da taxa de variação homóloga anual às taxas de variação homólogas verificadas na execução acumulada ao longo do ano 2016. No entanto, mesmo tendo por referência a recente estimativa para 2016, as despesas com pessoal continuaram a apresentar um grau de execução acima do observado no período homólogo (Tabela 7 e Tabela 29). Consequentemente, a taxa de variação homóloga das despesas com pessoal até ao final de outubro de 2016 foi superior ao crescimento implícito à estimativa para o total do ano 2016. De salientar que a Lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro, a qual determinou uma reversão gradual trimestral das reduções remuneratórias no setor público, tem contribuído para uma maior concentração das despesas com pessoal à medida que a execução se aproxima do final de 2016 (Gráfico 6 e Tabela 8). De destacar que a dotação orçamental para compensação da reversão remuneratória na administração central (447 M€), inscrita no orçamento inicial do Ministério das Finanças, permanecem 362,5 M€ para reafectação nos dois últimos meses do ano, estando as devidas alterações orçamentais enquadradas na competência do Governo. A manter-se a taxa de crescimento de 3,4% até ao final do ano, a despesa com pessoal seria superior ao montante da estimativa para 2016 em cerca de 65 M€, sendo necessário recorrer a outras dotações orçamentais para além da dotação para a reversão remuneratória, que será usada integralmente, nomeadamente desativações, dotação provisional e/ou reserva orçamental.

Gráfico 5 – Principais contributos para o desvio da despesa efetiva face à estimativa para 2016

(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: No OE/2016, o agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a reserva orçamental. A componente "resíduo" reflete a dotação provisional e as diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 29 e na Tabela 32.

Tabela 8 – Despesas com pessoal das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-outubro		var. homóloga		Ref. anuais			VH estimativa		Grau execução	
	2015	2016	M€	%	2015	OE/2016	Estimativa 2016	M€	%	2015	Estimativa 2016
Administração Central, por programa	12 730	13 200	470	3,7	15 218	15 570	15 713	495	3,3	83,6	84,0
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	3 751	3 898	148	3,9	4 381	4 088	4 556	175	4,0	85,6	85,6
Saúde	2 937	3 139	202	6,9	3 556	3 771	3 842	286	8,0	82,6	81,7
Segurança Interna	1 322	1 347	25	1,9	1 571	1 516	1 593	22	1,4	84,1	84,6
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 046	1 078	32	3,0	1 253	1 295	1 275	21	1,7	83,5	84,6
Defesa Nacional	1 041	1 039	-2	-0,2	1 276	1 234	1 248	-28	-2,2	81,5	83,2
Justiça	869	883	14	1,6	1 039	1 018	1 044	5	0,5	83,6	84,6
Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	260	284	24	9,2	317	374	320	3	0,8	81,9	88,7
Finanças	448	451	3	0,6	545	574	571	26	4,7	82,1	78,9
Segurança Social	211	211	1	0,3	248	262	274	26	10,5	84,9	77,1
Administração Regional e Local	2 894	2 963	69	2,4	3 475	3 547	3 534	59	1,7	83,3	83,8
Total	15 834	16 374	539	3,4	18 941	19 380	19 521	581	3,1	83,6	83,9

Fontes: DGO, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: A coluna "Estimativa 2016" inclui o montante integral para a reversão remuneratória distribuída pelos programas orçamentais, admitindo que esta se concretiza em despesa efetiva. Até outubro, dos 447 M€ para o conjunto do ano foram distribuídos 84,7 M€.

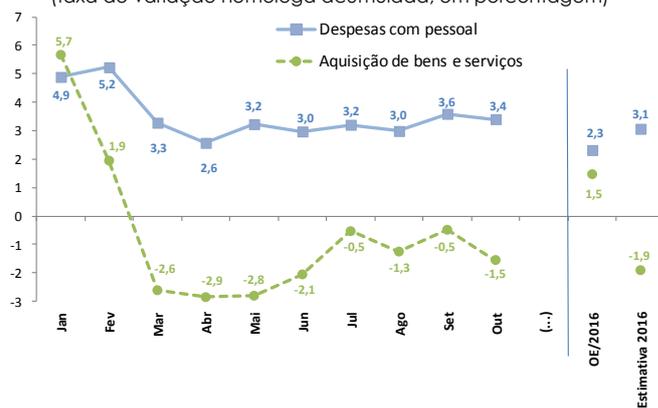
13 A despesa com aquisição de bens e serviços até ao final de outubro de 2016 evidenciou um grau de execução superior ao observado no período homólogo. A estimativa de execução para 2016 tem implícita uma revisão em baixa de 391 M€ face ao OE/2016, essencialmente concentrada na administração central (326 M€). Até outubro de 2016, o grau de execução da despesa com aquisição de bens e serviços situou-se em 78,1% do valor implícito à estimativa de execução para 2016, encontrando-se 0,3 p.p. acima do verificado no mesmo período do ano anterior, essencialmente devido aos contributos da administração central e da administração local. Com efeito, até outubro verificou-se uma redução da despesa aquém do objetivo da estimativa para 2016. Relativamente à variação homóloga no período janeiro-outubro, de acordo com a DGO na administração central verificou-se uma combinação de fatores, evidenciando-se o Ministério da Defesa devido às forças nacionais destacadas e à Lei de Programação Militar, os efeitos base associados aos contratos relativos a meios aéreos, bem como a redução de encargos com a subconcessão do Metro do Porto. Relativamente à evolução dos passivos não financeiros até outubro de 2016 para a aquisição de bens e serviços, verificou-se um aumento face a dezembro de 2015 ao nível da administração central, o que reflete a existência de compromissos de despesa ainda não pagos e que poderão concretizar-se em despesa efetiva nos próximos meses. Ao nível dos subsectores da administração local e regional registou-se uma descida, essencialmente devido ao contributo mensal de outubro. Quanto aos pagamentos em atraso nos Hospitais EPE, o montante total situou-se em 758 M€ no final de outubro de 2016, o que corresponde a um aumento de 307 M€ relativamente ao final do ano 2015. Deve notar-se que no âmbito do exercício de passagem da ótica da contabilidade pública para a ótica da contabilidade nacional foi previsto pelo Ministério das Finanças um montante para pagamentos a fornecedores em 2016 superior aos compromissos que se preveem que venham a ser assumidos, penalizando o défice em contabilidade pública.

Tabela 9 – Aquisição de bens e serviços das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-outubro		var. homóloga		Ref. anuais			VH estimativa		Grau execução	
	2015	2016	M€	%	2015	OE/2016	Estimativa 2016	M€	%	2015	Estimativa 2016
Administração Central, por programa	6 592	6 414	-178	-2,7	8 533	8 618	8 292	-241	-2,8	77,3	77,4
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	65	67	2	2,9	93	152	158	65	70,2	70,5	42,6
Saúde	4 426	4 422	-4	-0,1	5 563	5 213	n.d.	-	-	79,6	-
Segurança Interna	186	156	-30	-16,4	249	275	287	38	15,3	74,7	54,2
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	214	199	-15	-6,9	297	303	475	178	60,2	72,1	41,9
Defesa Nacional	297	275	-22	-7,4	482	521	580	98	20,3	61,7	47,4
Economia	495	-	-	-	623	-	n.d.	-	-	79,4	-
Ambiente	-	96	-	-	-	195	193	-	-	-	49,6
Planeamento e Infraestruturas	-	348	-	-	-	677	724	-	-	-	48,1
Segurança Social	43	36	-8	-17,5	65	127	83	18	27,9	66,7	43,0
Administração Regional	613	552	-61	-9,9	737	720	678	-59	-8,0	83,2	81,4
Administração Local	1 816	1 882	66	3,6	2 303	2 301	2 322	19	0,8	78,8	81,1
Total	9 064	8 884	-180	-2,0	11 638	11 766	11 375	-263	-2,3	77,9	78,1
Por memória (após ajustamentos):											
Administração Regional	576	552	-24	-4,2	699	720	678	-59	-8,0	83,2	81,4
Administração Local	1 812	1 882	70	3,9	2 299	2 301	2 322	23	1,0	78,8	81,1
Total (após ajustamentos)	9 024	8 884	-140	-1,5	11 596	11 766	11 375	-221	-1,9	77,8	78,1

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Na coluna "Estimativa 2016" os valores dos subsectores correspondem à estimativa apresentada no âmbito do relatório do OE/2017, enquanto os valores de cada programa orçamental correspondem à dotação corrigida em outubro (OE/2016 e alterações orçamentais).

Gráfico 6 – Principais despesas das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Para o cálculo das taxas de variação homóloga referentes aos objetivos anuais utiliza-se a CGE/2015 enquanto referência para o ano de base. A taxa de variação homóloga acumulada até setembro foi revista de 4,1% para 3,6% devido à correção de um montante de 64,4 M€ referente a 2015 e relativo ao universo das freguesias.

14 Até outubro de 2016, a despesa com subsídios registou um grau de execução inferior ao observado no mesmo período de 2015. O grau de execução dos subsídios situou-se em 52,3% do montante de referência da estimativa de execução para 2016, sendo 16,4 p.p. inferior ao observado no período homólogo (Tabela 10 e Tabela 29). Quanto aos principais contributos para o baixo grau de execução, de referir o subsector da segurança social através das ações de formação profissional, o subsector Estado devido aos subsídios e indemnizações compensatórias, bem como o subsector dos serviços e fundos autónomos, essencialmente o Instituto do Emprego e Formação Profissional e o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas. De salientar que a baixa execução da receita de transferências de fundos da União Europeia por intermédio da segurança social tem efeitos ao nível da execução da despesa com subsídios dado que estas dependem em parte de financiamento comunitário. Deste modo, a taxa de variação da despesa com subsídios é negativa (0,3%), em contraste com o crescimento implícito à estimativa para 2016 (30,9%).

Tabela 10 – Subsídios das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-outubro		var. homóloga		Ref. anuais			VH estimativa		Grau execução	
	2015	2016	M€	%	2015	OE/2016	Estimativa 2016	M€	%	2015	Estimativa 2016
Administração Central, dos quais:	537	467	-70	-13,0	739	735	677	-63	-8,5	72,7	69,1
Subsídios e indemnizações compensatórias	54	37	-17	-31,9	57	66	66	9	15,9	95,6	56,2
IFEP	377	309	-68	-18,0	525	478	470	-55	-10,4	71,8	65,7
IFAP	28	26	-2	-8,5	34	54	52	18	51,9	82,7	49,8
Segurança Social	317	380	63	19,7	503	945	948	445	88,6	63,2	40,1
Administração Regional e Local	76	76	0	0,5	112	121	140	29	25,8	67,9	54,3
Total	931	924	-7	-0,8	1 353	1 801	1 765	416	30,9	68,8	52,3
Por memória (após ajustamentos):											
Administração Regional e Local	72	76	4	5,6	107	121	140	33	30,9	68,7	52,3
Total (após ajustamentos)	927	924	-3	-0,3	1 349	1 801	1 765	416	30,9	68,7	52,3

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

15 As transferências correntes registaram até outubro de 2016 um grau de execução inferior ao observado no período homólogo. Até outubro de 2016, o grau de execução das transferências correntes situou-se em 83,1% do valor subjacente à estimativa de execução para 2016, sendo 0,5 p.p. abaixo do observado no período homólogo, essencialmente justificado pelo contributo dos subsectores da administração central e da segurança social (Tabela 11). Entre o OE/2016 e a estimativa de execução para 2016 de salientar a magnitude da revisão em baixa no subsector da segurança social (198 M€), o qual inclui as prestações sociais, com destaque para as prestações de desemprego, subsídios familiar a crianças e jovens e ação social. No que se refere à administração central, de referir a baixa execução das transferências correntes do Fundo de Contragarantia Mútuo, do Fundo Português do Carbono, do Instituto de Emprego e Formação Profissional (ver adiante a

¹⁴ De referir que em classificação económica a componente "subsídios" não incluiu subsídios de desemprego, os quais estão registados como transferências correntes para as famílias.

análise à execução do IEFP), do Instituto de Turismo de Portugal, do Fundo de Acidentes de Trabalho e da ausência de execução da transferência para a Grécia com um montante estimado de 107 M€, relativa aos lucros do BCE com a compra de dívida pública grega no mercado secundário.¹⁵ Relativamente às outras despesas correntes, de destacar a ausência de execução até outubro de 2016 do Fundo para a Sustentabilidade Sistemática do Setor Energético (cujo valor orçamentado no OE/2016 foi de 87,3 M€) para efeitos de redução do défice tarifário, sendo que em outubro de 2016 o subsetor Estado registou a correspondente receita de Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético no montante de 87,6 M€ não tendo ainda efetuado a transferência para o fundo acima referido, o que contribuiu para a melhoria temporária do saldo orçamental das administrações públicas naquele montante. Recorde-se que em 2015 ficou por executar a transferência da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético para o Fundo para a Sustentabilidade Sistemática do Setor Energético no valor aproximado de 50 M€.

Tabela 11 – Transferências correntes para entidades exteriores às administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-outubro		var. homóloga		Ref. anuais			VH estimativa		Grau execução	
	2015	2016	M€	%	2015	OE/2016	Estimativa 2016	M€	%	2015	Estimativa 2016
Administração Central, dos quais:	10761	10864	103	1,0	13008	13375	13425	417	3,2	82,7	80,9
CGA - pensões e outros abonos	8046	8055	10	0,1	9522	9568	9568	46	0,5	84,5	84,2
Contribuição financeira União Europeia	1345	1331	-13	-1,0	1660	1782	1782	122	7,3	81,0	74,7
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	246	290	44	17,9	338	376	369	31	9,2	72,9	78,7
IFAP	170	241	71	41,6	210	166	264	54	25,7	80,9	91,1
Fundação para a Ciência e Tecnologia	96	88	-8	-8,1	116	121	124	9	7,6	82,8	70,7
Contribuições e qualificações para organizações internacionais	69	61	-7	-10,8	86	72	71	-14	-16,7	80,5	86,1
Transferência para a Grécia	0	0	0	-	0	107	107	-	-	-	0,0
Fundo de Acidentes de Trabalho	33	32	0	-1,5	41	51	51	10	23,2	79,4	63,5
Fundo de Ação Social (ensino superior)	110	103	-8	-6,8	140	137	140	1	0,4	78,7	73,0
IEFP	57	37	-20	-34,8	74	80	65	-9	-12,3	77,1	57,3
Fundo de Contraguarantia Mútua	-	35	-	-	-	103	103	-	-	-	34,5
Instituto de Turismo de Portugal	11	11	0	3,7	36	37	37	1	2,2	30,5	31,0
Fundo Português de Carbono	57	45	-11	-19,9	81	98	99	19	23,1	70,6	45,9
Autoridade Nacional de Proteção Civil	63	63	0	0,2	77	59	76	-1	-1,5	81,5	82,9
Segurança Social	17907	18150	243	1,4	21327	21905	21707	379	1,8	84,0	83,6
Administração Regional e Local	454	481			538	574	556	18	3,3	84,2	86,6
Total	29121	29496	375	1,3	34874	35854	35666	793	2,3	83,5	82,7
<i>Por memória (após ajustamentos):</i>											
Contribuição financeira União Europeia	1383	1485			1660	1782	1782				
Administração Regional e Local	360	481			419	574	556				
Total (após ajustamentos)	29066	29500	583	2,0	34754	35854	35666	912	2,6	83,6	83,1

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Na coluna "Estimativa 2016" os valores dos subsectores correspondem à estimativa apresentada no âmbito do relatório do OE/2017, enquanto os valores de cada programa orçamental correspondem à dotação corrigida em outubro (OE/2016 e alterações orçamentais).

16 Até outubro de 2016, as despesas de capital apresentaram uma variação homóloga negativa em contraste com um crescimento implícito à estimativa para 2016, o que refletiu um grau de execução inferior ao verificado no período homólogo.¹⁶ Tendo por referência a estimativa para 2016, o grau de execução das despesas de capital situou-se em 64,3%, sendo 9,6 p.p. inferior ao observado no mesmo período de 2015 (Tabela 3 e Tabela 29). De salientar que entre o OE/2016 e a estimativa de execução para 2016 (Tabela 12), registou-se uma revisão em baixa da despesa com investimento no montante de 336 M€, principalmente no subsetor da administração local (199 M€). Tendo como referência a estimativa para 2016, verifica-se que o grau de execução é mais baixo que o registado no período homólogo nos subsectores da administração central, com destaque para as áreas da defesa nacional, saúde, ensino, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Programa Polis e Metro do Porto, e administração regional. Adicionalmente, o baixo grau de execução das despesas de capital também se encontra influenciado pelo contributo da empresa Infraestruturas de Portugal (sobre este assunto veja-se o tópico apresentado adiante nesta Nota).¹⁷ Quanto às transferências de capital

¹⁵ A transferência para a Grécia constou da execução provisória de 2015 como tendo sido executada, tendo a situação sido alterada no âmbito da CGE/2015 constando como não executada. No OE/2016 foi novamente orçamentada como despesa, permanecendo na estimativa de execução 2016. De acordo com uma referência da imprensa escrita em maio, após acordo entre autoridades gregas e o Eurogrupo, a transferência não deverá ocorrer em 2016.

¹⁶ Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados das pagamentos das despesas com concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal (ver Caixa 2 em anexo).

¹⁷ O orçamento da empresa Infraestruturas de Portugal para 2016 inclui a dotação orçamental inicial em despesas com investimento de 1821,9 M€, destacando-se essencialmente a componente concessões e subconcessões a PPP (1659,2 M€), tendo sido reforçadas até ao final de outubro para 1942,7 M€ e 1789,7 M€, respetivamente,

(Tabela 13), de salientar o baixo nível de execução da Fundação para a Ciência e Tecnologia, quando comparado com o verificado no período homólogo.

Tabela 12 – Investimento das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-outubro		var. homóloga		Ref. anuais			VH estimativa		Grau execução	
	2015	2016	M€	%	2015	OE/2016	Estimativa 2016	M€	%	2015	Estimativa 2016
Administração Central, dos quais:	2086	1927	-259	-12,4	2764	3167	3105	341	12,3	75,5	58,8
Infraestruturas de Portugal	1330	1446	116	8,7	1523	1822	1943	419	27,5	87,3	74,4
Defesa Nacional	77	72	-5	-6,4	185	247	291	107	57,8	41,6	24,7
Saúde	117	78	-39	-33,1	163	211	229	66	40,2	71,7	34,2
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	92	25	-67	-72,8	128	107	121	-7	-5,2	72,1	20,7
EDIA	121	24	-97	-80,0	172	49	48	-123	-71,7	70,4	49,9
Programas Polis	11	6	-6	-50,6	44	72	31	-13	-29,2	26,3	18,4
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	24	8	-15	-62,5	25	56	56	32	128,1	95,3	14,5
Metro do Porto	22	6	-17	-77,3	24	38	32	8	33,1	92,8	17,3
Metropolitano de Lisboa	15	11	-3	-23,3	32	34	26	-7	-21,0	44,8	43,5
Segurança Social	13	7	-7	-50,5	26	37	33	7	25,9	51,2	20,2
Administração Regional	144	116	-27	-18,9	225	315	243	18	8,0	63,9	48,0
Administração Local	961	850	-111	-11,6	1342	1362	1164	-179	-13,3	71,6	73,0
Total	3204	2800	-404	-12,6	4357	4880	4545	187	4,3	73,5	61,6
<i>Por memória (após ajustamentos):</i>											
Infraestruturas de Portugal	1254	1606			1523	1822	1943				
Administração Regional	124	116			193	315	243				
Administração Local	957	850			1337	1362	1164				
Total (após ajustamentos)	3105	2960	-146	-4,7	4320	4880	4545	224	5,2	71,9	65,1

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Na coluna "Estimativa 2016" os valores dos subsectores correspondem à estimativa apresentada no âmbito do relatório do OE/2017, enquanto os valores de cada programa orçamental correspondem à dotação corrigida em outubro (OE/2016 e alterações orçamentais).

Tabela 13 – Transferências de capital para entidades exteriores às administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-outubro		var. homóloga		Ref. anuais			VH estimativa		Grau execução	
	2015	2016	M€	%	2015	OE/2016	Estimativa 2016	M€	%	2015	Estimativa 2016
Administração Central, dos quais:	424	534	111	26,1	499	761	761	262	52,6	85,0	70,2
Fundo de Resolução	0	145	145	-	0	149	149	-	-	100,0	96,9
Comissões e outros encargos: Min. Finanças	29	42	13	44,6	39	57	57	18	44,6	73,7	73,7
IAPMEI	55	67	12	22,4	69	57	82	13	18,4	78,8	81,5
Fundação para a Ciência e Tecnologia	94	108	14	15,2	115	168	172	56	48,7	81,6	63,2
IFAP	218	162	-56	-25,7	238	292	202	-36	-15,1	91,7	80,3
Segurança Social	5	4	-1	-24,7	7	9	9	2	29,0	73,6	42,9
Administração Regional e Local	228	234	5	2,4	291	377	251	-40	-13,8	78,4	93,1
Total	658	772	115	17,4	797	1147	1012	215	27,0	82,5	76,3
<i>Por memória (após ajustamentos):</i>											
Administração Regional e Local	218	234			280	377	251				
Total (após ajustamentos)	648	772	125	19,2	786	1147	1012	227	28,9	82,4	76,3

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Caixa 1 – Atualização da estimativa anual do PIB real com base nos dados do 3.º trimestre de 2016

Nesta caixa apresenta-se uma estimativa atualizada para o PIB anual de 2016, após a divulgação da primeira estimativa do 3.º trimestre de 2016.¹⁸ A metodologia utilizada para a atualização da estimativa do PIB anual é baseada no efeito de carry-over.

O contributo do efeito de carry-over para a estimativa do PIB anual tem maior significância em termos estatísticos quando são conhecidos os dados da atividade económica de mais trimestres. Admitindo que a atividade económica de cada trimestre é independente, a correlação entre o resultado agora conhecido do 3.º trimestre e a taxa de crescimento anual do PIB para 2016 traduz-se numa capacidade preditiva do carry-over relativamente elevada.

Carry-over: breve descrição

O carry-over é um efeito estatístico decorrente de se admitir que os níveis trimestrais do PIB para um dado ano são iguais ao nível do último trimestre do ano anterior (i.e. assumem-se taxas de variação em cadeia trimestrais nulas para o ano corrente). Este pode ser interpretado como a contribuição avançada do PIB do ano anterior para o crescimento do próprio ano.¹⁹

Sempre que o crescimento do último trimestre do ano anterior é superior à média dos últimos quatro trimestres existe um efeito de carry-over positivo, ou overhang estatístico (Gráfico 1). No caso oposto, em que o carry-over é negativo, existe um underhang estatístico (Gráfico 2).

devido a alterações orçamentais. No período janeiro-outubro de 2016, a execução desta componente principal das despesas de investimento situou-se em 1387 M€, o qual inclui pagamentos à subconcessionária Transmontana. No que se refere aos pagamentos no período janeiro-outubro de 2015, a execução foi de 1156,2 M€.

¹⁸ Nesta caixa o conceito de PIB corresponde ao PIB real, i.e., com dados encadeados em volume com ano de referência 2011, de acordo com a metodologia SEC2010.

¹⁹ O efeito de carry-over para o ano t é calculado como: $u_t = [(Q_{t+1,4} + Q_{t+1,4} + Q_{t+1,4} + Q_{t+1,4}) / (Q_{t+1,1} + Q_{t+1,2} + Q_{t+1,3} + Q_{t+1,4}) - 1] \times 100$, em que $Q_{t+1,i}$ é o nível do PIB do ano anterior (t-1) para o trimestre i, com i=1,2,3,4. Em taxas de variação em cadeia, $u_t = 1/4 \cdot q_{t+1,2} + 2/4 \cdot q_{t+1,3} + 1/4 \cdot q_{t+1,4}$. A nomenclatura utilizada nesta caixa é consistente com Tödter (2010). Para uma descrição mais detalhada de metodologia, veja-se a Informação Técnica da UTAO n.º 5/2014 relativa à execução orçamental de janeiro de 2014 em contabilidade pública.

17 O défice global da empresa Infraestruturas de Portugal registado até outubro de 2016 foi superior ao verificado no período homólogo. O défice subjacente ao orçamento inicial para 2016 é de 1131 M€ para a empresa Infraestruturas de Portugal, tendo implícita uma deterioração homóloga de 496 M€ para o total do ano (Tabela 14). No período janeiro-outubro verificou-se um défice de 850 M€, refletindo uma deterioração homóloga de 132 M€. Tendo como referência o OE/2016, o grau de execução da despesa (71,6%) foi inferior ao observado no período homólogo (85%). Para se concretizar o orçamento inicial de 2016, nos dois últimos meses do ano 2016 a receita deveria atingir 429 M€, enquanto a despesa deveria situar-se em 710 M€, correspondendo a um défice de 281 M€. De referir as alterações orçamentais efetuadas até outubro têm subjacente um aumento de receita efetiva e despesa efetiva, originando uma deterioração do saldo global da empresa face ao aprovado no OE/2016, caso se concretizem.

Tabela 14 – Execução da empresa Infraestruturas de Portugal
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

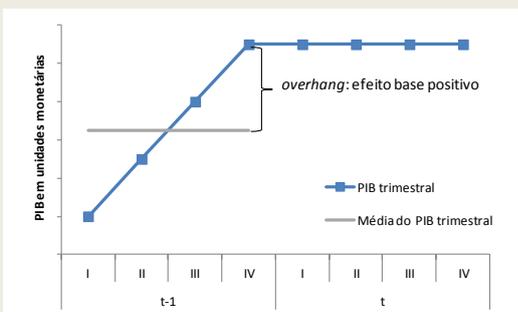
	Jan-outubro		Anual			Grau de execução		Taxa de variação	
	2015	2016	CGE 2015	OE/2016	OE/2016 + Alt. Orç.	2015	OE/2016	Jan-outubro	OE/2016
1. Receita corrente	954	665	1 145	681	978	83,3	97,8	-30,2	-40,6
Impostos indiretos	534	163	649	0	163	82,3		-69,5	-100,0
Contribuição de serviço rodoviário	534	163	649	0	163	82,3		-69,5	-100,0
Taxas, multas e outras penalidades	288	288	322	336	336	89,4	85,9	0,2	4,3
Portagens	285	287	319	328	328	89,5	87,3	0,5	3,0
Transferências correntes	28	90	39	195	329	73,5	45,8	-	-
Contribuição de serviço rodoviário		89		159	279		56,0		
IMT		0		36	50		0,0		
Vendas de bens e serviços	96	93	122	130	130	78,3	71,3	-3,5	6,1
Outras receitas correntes	8	32	14	20	20	56,0	163,0	319,9	44,3
2. Receita de capital	68	279	266	692	482	25,5	40,3	311,3	160,4
Venda de bens de investimento	2	2	4	8	8	39,5	25,6	16,4	79,4
Transferências de capital	65	277	258	594	474	25,3	46,6	323,2	130,2
Contribuição de serviço rodoviário		238		524	404		45,3		
União Europeia	62	39	255	66	66	24,3	59,2	-36,8	-74,0
Outras receitas de capital	1	0	3	90	0	20,5	0,3	-65,5	-
Ativos incorpóreos	0	0	0	90	0		0,0		
3. Receita efetiva (1+2)	1 021	944	1 411	1 373	1 460	72,4	68,8	-7,5	-2,7
4. Despesa corrente	393	348	507	682	734	77,5	51,1	-11,5	34,3
Despesas com o pessoal	92	93	110	121	121	83,7	77,4	1,8	10,1
Aquisição de bens e serviços	162	166	195	356	407	83,2	46,6	2,3	82,5
Bens	15	14	22	47	46	69,8	30,3	-5,2	118,3
Serviços	147	152	173	309	361	84,8	49,1	3,1	78,0
Outras despesas correntes	29	5	42	67	67	69,9	7,3	-83,2	60,5
Subsídios	0	0	0	0	0	100,0	0,0	-100,0	99,8
Juros e outros encargos	109	83	159	135	135	68,3	61,3	-2,8	-15,0
Transferências correntes	1	1	1	2	3	80,8	42,3	-23,7	45,7
5. Despesa de capital	1 346	1 446	1 539	1 823	1 944	87,4	79,3	7,5	18,4
Investimentos	1 330	1 446	1 523	1 822	1 943	87,3	79,4	8,7	19,6
Concessões	1 156	1 387	1 297	1 659	1 790	89,2	83,6	20,0	28,0
Transferências de capital	16	0	16	1	1	100,0	0,0	-100,0	-94,1
6. Despesa efetiva (4+5)	1 739	1 794	2 046	2 504	2 677	85,0	71,6	3,2	22,4
7. Saldo global (3-6)	-718	-850	-635	-1 131	-1 218				
Par memória:									
Contribuição de serviço rodoviário	534	489	649	683	683	82,3	71,7	-8,4	5,3

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: A empresa Infraestruturas de Portugal foi criada em 2015 através da fusão entre a empresa Estradas de Portugal e a REFER, pelo que a execução em 2015 resulta da soma da execução orçamental destas duas entidades. IMI: Instituto da Mobilidade e dos Transportes. A coluna "OE/2016 + Alt. Orç." refere-se à previsão corrigida (receita) e dotação orçamental corrigida (despesa) na base de dados no final de outubro 2016. Na previsão corrigida exclui-se a receita em ativos incorpóreos (90 M€) devido ao facto de a estimativa de execução para 2016 não incluir esta receita. De acordo com esclarecimento adicional da DGO a receita de contribuição de serviço rodoviário para 2016 independentemente da classificação contabilística mantém-se em 682,8 M€. No entanto, a soma das parcelas de contribuição de serviço rodoviário constante na previsão corrigida de outubro de 2016 apresenta um montante superior (845,8 M€).

18 No que se refere à receita, verificou-se um grau de execução abaixo do registado no período homólogo. O valor registado como receita relativa à contribuição de serviço rodoviário (independentemente da classificação contabilística no biénio 2015-2016) situou-se em de 489 M€, correspondendo a

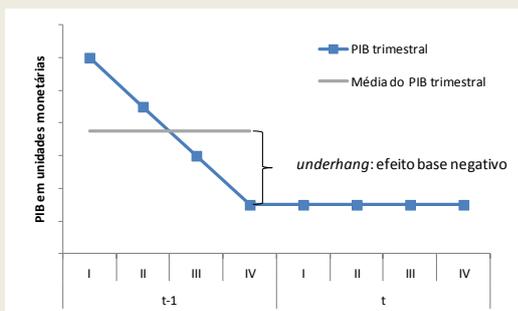
21 De referir que no âmbito da estimativa de execução para 2016 não se conhece o detalhe sobre os montantes da receita e despesa da empresa Infraestruturas de Portugal, pelo que a presente análise teve em consideração o orçamento inicial, bem como a previsão corrigida e dotação corrigida registada no final de outubro.

Gráfico 1. Efeito de carry-over sobre o nível do PIB: exemplo de overhang



Fonte: Cálculos da UTAO

Gráfico 2. Efeito de carry-over sobre o nível do PIB: exemplo de underhang



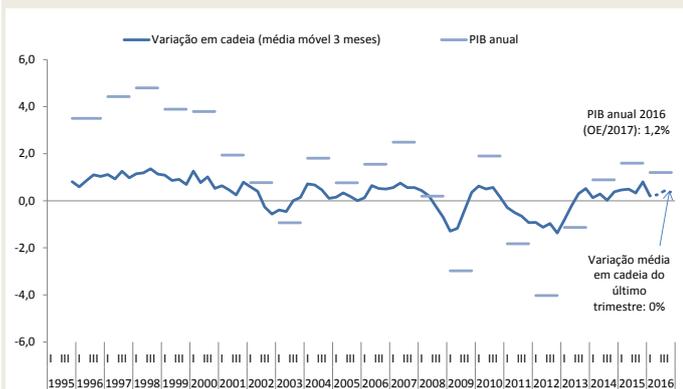
Fonte: Cálculos da UTAO

Atualização da taxa de crescimento do PIB para 2016

Tendo em conta a divulgação da estimativa das contas nacionais sobre o 3.º trimestre de 2016 pelo INE de um crescimento em cadeia de 0,84%, verifica-se que o crescimento de 1,2% do PIB em 2016 previsto no OE/2017 será alcançado mesmo que a variação em cadeia no 4.º trimestre seja nula. Caso o crescimento em cadeia no último trimestre ultrapasse 0,3%, o crescimento do PIB em 2016 poderá ser superior a 1,2% (Gráfico 3).²⁰ Com efeito, caso o crescimento em cadeia do último trimestre se situe em 0,6%, isto é, mantendo a previsão para a dinâmica intra-anual do OE/2017, o crescimento anual do PIB em 2016 será de 1,3%.

De acordo com as últimas projeções, o Banco de Portugal estimou, em outubro, um crescimento do PIB em 1,1% e, em novembro, a OCDE de 1,2% e a Comissão Europeia de 0,9%. As projeções publicadas em setembro indicavam um crescimento do PIB de 1,0%, de acordo com o FMI, 1,0%, de acordo com o Conselho de Finanças Públicas

Gráfico 3. PIB trimestral e PIB anual



Fontes: INE, Ministério das Finanças (OE/2017) e cálculos da UTAO. | Notas: 1) A dinâmica intra-anual em 2016 corresponde à estimativa implícita nas projeções do OE/2017; 2) Os valores a tracejado correspondem à atualização do exercício do OE/2017 com a divulgação do 3.º trimestre de 2016 pelo INE, a 30 de novembro, média móvel de 3 meses da taxa de variação em cadeia.

Referência:

Tödter, Karl-Heinz (2010), "How useful is the carry-over effect for short-term economic forecasting?", Discussion Paper, Series 1: Economic Studies, No 21/2010, Deutsche Bundesbank.

20 O efeito de carry-over para o ano t é calculado como: $u_t = ((Q_{t-1,4} + Q_{t-1,4} + Q_{t-1,4} + Q_{t-1,4}) / (Q_{t-1,1} + Q_{t-1,2} + Q_{t-1,3} + Q_{t-1,4}) - 1) \times 100$, em que $Q_{t-1,i}$ é o nível do PIB do ano anterior (t-1) para o trimestre i, com i=1,2,3,4. Em taxas de variação em cadeia, $u_t = \frac{1}{4} q_{t-1,2} + \frac{2}{4} q_{t-1,3} + \frac{3}{4} q_{t-1,4}$. A nomenclatura utilizada nesta caixa é consistente com Tödter (2010).

uma descida de 8,4%.^{22, 23} Com efeito, o grau de execução desta receita foi de 71,7%, sendo 11,6 p.p. inferior ao observado no período homólogo. De referir que na execução mensal de outubro de 2016 não se verificou receita no âmbito da contribuição de serviço rodoviário. Quanto à receita proveniente de portagens, esta apresentou um crescimento homólogo (0,5%), o que compara com o objetivo de crescimento previsto no OE/2016 (3%). De salientar que no OE/2016 se encontrava orçamentada uma receita de capital em ativos incorpóreos no montante de 90 M€ relativa à concessão da exploração da IP Telecom, a qual não se deverá concretizar em 2016 de acordo com a informação constante na estimativa de execução para 2016. Adicionalmente, para 2016 encontra-se prevista uma receita corrente (entretanto alterada de 36,1 M€ para 50 M€) no âmbito de indemnizações compensatórias provenientes do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), que também não apresenta execução até outubro.²⁴ Relativamente à receita não efetiva do saldo da gerência anterior, registou-se um montante de 414 M€ até outubro de 2016 por integração do saldo. Na eventualidade de esta integração de receita se concretizar como financiamento para efeitos de despesa efetiva, esta integração terá consequências ao nível do saldo orçamental.

19 Quanto à despesa, tanto a componente corrente como a componente de capital registaram um grau de execução inferior ao observado no período homólogo. A despesa registou um grau de execução de 71,6% até ao final de outubro, sendo 13,4 p.p. inferior ao observado no mesmo período ano anterior, a qual é explicada por todas as componentes de despesa. Evidencia-se o grau de execução da aquisição de bens e serviços (46,6%) sobretudo devido à rubrica "conservação de bens". Relativamente à despesa de capital, de salientar a despesa classificada como investimento, nomeadamente as concessões rodoviárias no valor de 1387 M€ (grau de execução de 83,6% do orçamento inicial). Importa destacar que se registaram alterações orçamentais até outubro de 2016 da dotação orçamental de despesa no montante de 173 M€, no qual se inclui o pagamento da empresa Infraestruturas de Portugal à Autoestradas Transmontana.²⁵ A receita relativa a dezembro de 2015 inclui um montante proveniente da União Europeia para financiar o pagamento à Autoestradas Transmontana.²⁶ De salientar que na dotação da despesa incide a aplicação de cativos definidos na Lei do OE/2016, bem como no Decreto-Lei de execução orçamental.²⁷

²² No OE/2016 a classificação contabilística da receita relativa à contribuição do serviço rodoviário passou para transferências correntes e de capital provenientes do subsector Estado. No entanto, durante a vigência do orçamento transitório vigorou no 1.º trimestre de 2016 a classificação contabilística do ano anterior, i.e. receita de impostos indiretos.

²³ Quanto à contribuição de serviço rodoviário, de referir que a previsão corrigida em outubro de 2016 para o total do ano é de 845,8 M€ (163 M€ + 682,8 M€). No entanto, de acordo com esclarecimento adicional da DGO o montante total para esta receita em 2016 permanece em 682,8 M€.

²⁴ No entanto, de referir que de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 37-B/2016, de 30 de junho, o montante de indemnizações compensatórias em 2016 a processar do IMT para a empresa Infraestruturas de Portugal em 2016 foi fixado em 50 M€, um valor superior aos 36 M€ orçamentados no orçamento inicial. Adicionalmente, deve notar-se que a dotação provisional foi reafectada em 13,9 M€ para efeitos de reforço da dotação orçamental das transferências para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, que por sua vez tem em vista o pagamento de indemnizações compensatórias à empresa Infraestruturas de Portugal.

²⁵ De acordo com esclarecimento da DGO, o reforço da dotação orçamental de despesa com concessões inclui um crédito especial (163 M€) associado à receita cobrada em contribuição de serviço rodoviário no âmbito do orçamento transitório de 2016.

²⁶ As alterações orçamentais da dotação de despesa em concessões (investimento) no sentido de acomodar o pagamento à Autoestradas Transmontana ocorreram em 2016. A coluna "OE/2016 + Alt. Orç." da Tabela 14, Tabela 15 e Tabela 17 inclui esta despesa. Relativamente ao financiamento proveniente da União Europeia, este ocorreu em dezembro de 2015 e encontra-se incluído na CGE/2015 registado em transferências de capital (Tabela 14, Tabela 15 e Tabela 18).

²⁷ De acordo com entrevista do Presidente da empresa Infraestruturas de Portugal à imprensa, publicada no Jornal de Negócios no dia 26 de outubro por ocasião da apresentação de contas do 2.º trimestre de 2016, o montante total de cativos é cerca de 322,5 M€, composto por cativos da Lei do OE/2016 e cativos adicionais definidos no Decreto-Lei de execução orçamental.

20 Relativamente à execução orçamental da empresa Infraestruturas de Portugal por "medidas orçamentais", merecem destaque quer a componente ferroviária quer a componente Parcerias Público-Privadas, as quais registaram até outubro de 2016 um défice inferior ao orçamentado para o total do ano. Os défices implícitos ao OE/2016 para as componentes ferroviária e Parcerias Público-Privadas são de 185 M€ e 934 M€, respetivamente, sendo que até outubro os défices registados foram de 84 M€ e 777 M€ (Tabela 15).

Tabela 15 – Saldos das medidas da empresa Infraestruturas de Portugal (em milhões de euros)

	Jan-outubro		Anual		
	2015	2016	CGE 2015	OE/2016	OE/2016 + Alt. Orç.
1. Componente rodoviária	7	11	196	-12	-37
2. Componente ferroviária	-179	-84	-224	-185	-240
3. Parcerias Público-Privadas	-546	-777	-608	-934	-941
4. Saldo global (1+2+3)	-718	-850	-635	-1 131	-1 218

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: A empresa Infraestruturas de Portugal foi criada em 2015 através da fusão entre a empresa Estradas de Portugal e a REFER, pelo que a execução em 2015 resulta da soma da execução orçamental destas duas entidades.

21 Quanto à componente ferroviária, registou-se um baixo grau de execução quer na despesa quer na receita. Até ao final de outubro de 2016, o défice da componente ferroviária foi de 84 M€ (Tabela 16), refletindo um baixo grau de execução tanto na despesa (46,9%) como também da receita (46,4%), o que compara com um défice 185 M€ aprovado no OE/2016. Para o baixo grau da receita contribuiu tanto a ausência das transferências do IMT por conta de indemnizações compensatórias como a ausência de receita proveniente de ativos incorpóreos no âmbito da concessão da IP Telecom. Quanto à despesa, registou-se uma baixa execução da aquisição de bens e serviços em conservação de bens e matérias-primas, bem como construções, infraestruturas e dos outros investimentos.

Tabela 16 – Componente ferroviária da empresa Infraestruturas de Portugal (em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	Jan-outubro		Anual			Grau de execução		Taxa de variação	
	2015	2016	CGE 2015	OE/2016	OE/2016 + Alt. Orç.	2015	OE/2016	Jan-outubro	OE/2016
Componente ferroviária									
1. Receita	135	159	193	340	283	70,2	46,9	17,7	76,2
Contribuição de serviço rodoviário		27		59	57		46,3	-	-
Transferências do Estado	26		35			72,2		-100,0	-100,0
Transferências do IMT		0		40	54		0,0		-
Vendas de bens e serviços correntes	93	89	119	107	107	78,0	82,9	-4,3	-9,9
Transferências de capital da UE	7	19	24	45	45	30,2	42,4	160,4	85,4
Ativos incorpóreos		0		69			0,1	-	-
2. Despesa	314	244	417	525	523	75,3	46,4	-22,4	26,0
Despesa com pessoal	65	56	77	74	73	83,5	75,9	-12,7	-4,0
Matéria-primas e subsidiárias	13	13	19	43	42	69,1	30,2	-2,8	122,7
Conservação de bens	53	44	64	96	99	83,3	45,4	-18,0	50,6
Outras aquisições de bens e serviços	29	26	35	54	56	82,4	48,6	-9,8	53,0
Juros e outros encargos	96	72	143	122	122	67,0	59,2	-25,0	-15,2
Reserva e outros despesas correntes	3	0	3	11	11	97,9	0,0	-100,0	288,4
Construções e infraestruturas	29	26	42	94	97	68,7	28,0	-9,7	121,6
Outros investimentos	3	2	5	23	15	54,1	9,6	-16,7	368,5
3. Saldo (1-2)	-179	-84	-224	-185	-240				

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: A empresa Infraestruturas de Portugal foi criada em 2015 através da fusão entre a empresa Estradas de Portugal e a REFER, pelo que a execução em 2015 resulta da soma da execução orçamental destas duas entidades. IMT: Instituto da Mobilidade e dos Transportes.

22 Ainda no que diz respeito à componente ferroviária, é de salientar a existência de um plano de investimentos ferroviários para o período entre 2016-2021, que prevê investimentos em nova construção, modernização e eletrificação de linhas. O montante previsto para o investimento em ferrovia para o período 2016-2021 é de cerca de 2720 M€, sendo parte do financiamento assegurado pela empresa Infraestruturas de Portugal no montante de 920 M€.²⁸ Relativamente ao ano 2016, está prevista a intervenção na rede ferroviária com financiamento no orçamento da empresa Infraestruturas de Portugal no montante de 85 M€. Ainda para o corrente ano está programado no referido Plano de Investimentos um conjunto

²⁸ De acordo com o [Plano de investimentos em infraestruturas em Ferrovia 2020](#).

alargado de concessões e adjudicações, com especial incidência no 2.º semestre.

23 Quanto à medida relativa a Parcerias Público-Privadas, registou-se um grau de execução até outubro de 2016 abaixo do observado no período homólogo, tanto para receita como para despesa. No período janeiro-outubro de 2016 o défice verificado foi inferior ao previsto para o total do ano 2016 (Tabela 17). O grau de execução da receita situou-se em 84,1% do OE/2016, dividindo-se entre 81,6% na parcela da contribuição de serviço rodoviário atribuída à medida Parcerias Público-Privadas e 87,3% para a receita proveniente de portagens. De referir que a receita de portagens até outubro de 2016 encontra-se próxima do montante nominal atribuído a esta medida no ano anterior, sendo que a taxa de variação (0,5%) encontra-se aquém do previsto no OE/2016 (11,7%). Quanto à despesa, o grau de execução foi de 83,6% justificado sobretudo pelo pagamento a concessões e subconcessões da IP.²⁹ Contudo, de salientar que no âmbito das alterações orçamentais da competência do Governo, a dotação orçamental para despesa com concessões e subconcessões rodoviárias foi alterada de 1659 M€ para 1789,7 M€, o que poderá originar uma deterioração do saldo face ao aprovado no OE/2016 na eventualidade de se verificar uma execução integral.

Tabela 17 – Componente Parcerias Público-Privadas da empresa Infraestruturas de Portugal
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	Jan-outubro		Anual			Grau de execução		Taxa de variação	
	2015	2016	CGE 2015	OE/2016	OE/2016 + Alt. Orç.	2015	OE/2016	Jan-outubro	OE/2016
Parcerias Público-Privadas									
1. Receita	622	630	696	750	873	89,3	84,1	1,4	7,7
<i>Contribuição de serviço rodoviário</i>	337	344	402	421	545	83,7	81,6	2,1	4,8
<i>Portagens</i>	285	287	294	328	328	97,0	87,3	0,5	11,7
2. Despesa	1 168	1 407	1 304	1 683	1 814	89,6	83,6	20,5	29,1
<i>Concessões</i>	1 156	1 387	1 297	1 659	1 790	89,2	83,6	20,0	28,0
3. Saldo (1-2)	-546	-777	-608	-934	-941				

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: A empresa Infraestruturas de Portugal foi criada em 2015 através da fusão entre a empresa Estradas de Portugal e a REFER, pelo que a execução em 2015 resulta da soma da execução orçamental destas duas entidades. O valor da receita de portagens da coluna CGE/2015 difere do que consta na Tabela 14 porque em novembro de 2015 foi afetado um montante de 24,8 M€ de receita de portagens à componente rodoviária.

24 Relativamente à componente rodoviária da empresa Infraestruturas de Portugal, registou-se um excedente em contraste com o défice previsto para o total do ano 2016. Até outubro de 2016, verificou-se um baixo grau de execução da despesa (48,5%) sobretudo em aquisição de bens e serviços, nomeadamente em conservação de bens e aquisição de outros bens e serviços (Tabela 18). Adicionalmente, no OE/2016 incluiu-se a reserva orçamental no montante de 31,9 M€. Quanto à receita verificou-se um grau de execução de 54,6% essencialmente devido ao montante atribuído no âmbito da contribuição de serviço rodoviário à componente rodoviária. Para o baixo grau de execução da receita também contribuem a venda de bens e serviços correntes e a ausência de receita relativa a ativos incorpóreos.

Tabela 18 – Componente rodoviária da empresa Infraestruturas de Portugal

(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	Jan-outubro		Anual			Grau de execução		Taxa de variação	
	2015	2016	CGE 2015	OE/2016	OE/2016 + Alt. Orç.	2015	OE/2016	Jan-outubro	OE/2016
Componente rodoviária									
1. Receita	264	155	522	283	304	50,6	54,6	-41,5	-45,7
<i>Contribuição de serviço rodoviário</i>	198	118	247	202	244	80,1	58,4	-40,1	-18,0
<i>Taxas, multas e outras penalidades</i>	2	1	28	7	7	8,1	20,3	-37,8	-75,3
<i>Vendas de bens e serviços correntes</i>	3	4	4	23	23	89,1	16,1	14,6	535,4
<i>Transferências de capital da UE</i>	55	20	230	21	21	23,7	95,8	-63,5	-91,0
<i>Ativos incorpóreos</i>		0		22			0,8		-
2. Despesa	257	144	326	296	341	79,0	48,5	-44,2	-9,1
<i>Despesa com pessoal</i>	27	37	32	46	47	84,2	79,8	36,5	44,0
<i>Conservação de bens</i>	36	53	47	104	148	76,7	50,6	47,7	123,7
<i>Outras aquisições de bens e serviços</i>	20	11	23	35	38	83,7	30,3	-45,8	49,8
<i>Impostos e taxas</i>	19	1	28	2	2	70,2	89,6	-92,6	-94,2
<i>Outras despesas correntes</i>	0	0	0	17	17	90,0	0,0	-89,4	-
<i>Reserva</i>				32	32				-
<i>Investimento</i>	142	30	179	45	42	79,2	67,4	-78,5	-74,8
3. Saldo (1-2)	7	11	196	-12	-37				

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: A empresa Infraestruturas de Portugal foi criada em 2015 através da fusão entre a empresa Estradas de Portugal e a REFER, pelo que a execução em 2015 resulta da soma da execução orçamental destas duas entidades.

Execução do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

25 O saldo orçamental até ao final de outubro de 2016 do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) situou-se acima quer do observado no período homólogo quer do montante aprovado no OE/2016. O saldo orçamental até outubro de 2016 foi superavitário (68 M€), o que compara com um défice (-131 M€) registado no mesmo período do ano 2015 e com um saldo nulo aprovado no OE/2016 (Tabela 19). Para este resultado contribuiu essencialmente o crescimento da receita efetiva até outubro de 2016 (64,7%), sendo parcialmente compensado pelo aumento da despesa efetiva (1,6%). De referir que o IFAP é um organismo intermediário de fundos comunitários, registando receita e despesa de transferências comunitárias que têm como finalidade a execução por entidades beneficiárias finais. O registo entre receita/despesa efetiva e operações extraorçamentais depende da existência de contrapartida pública nacional.³⁰

26 Tendo como referência a desagregação entre financiamento comunitário e financiamento nacional, verifica-se que o aumento homólogo até outubro de 2016 do saldo global do IFAP é explicado pelo contributo da componente comunitária. Entre a execução do período janeiro-agosto e janeiro-setembro de 2016 registou-se uma melhoria homóloga do saldo do IFAP por via de financiamento comunitário, a qual se mantém no período janeiro-outubro. O saldo obtido entre a receita com fundos comunitários e a respetiva despesa foi excedentário em 64 M€, o que compara com o défice verificado nesta componente no período homólogo (-148 M€), refletindo uma melhoria homóloga de 212 M€. De referir que para se concretizar o objetivo do OE/2016 será necessário que nos dois últimos meses do ano se concretize despesa a favor dos beneficiários finais de fundos comunitários em cerca de 60 M€.

²⁹ Relativamente à dotação orçamental corrigida para despesa em concessões, foi alterada de 1659 M€ no orçamento inicial (OE/2016) para 1790 M€ no final de outubro.

³⁰ No mês de outubro de 2016 o IFAP registou um montante de 394,8 M€ tanto em receita extraorçamental como em despesa extraorçamental, atingindo 694,7 M€ e 692,2 M€, respetivamente, no período janeiro outubro de 2016.

Tabela 19 – Execução do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	Jan-outubro		Anual			Grau de execução		Taxa de variação	
	2015	2016	CGE 2015	OE/2016	OE/2016 + Alt. Orç.	2015	OE/2016	Jan-outubro	OE/2016
1. Receita corrente	174	349	287	264	357	60,7	132,1	100,6	-7,8
Transferências correntes	158	340	255	251	341	61,9	135,3	115,3	-1,5
Administração central	63	67	143	87	109	43,9	77,2	6,1	-39,7
União Europeia	90	269	106	159	226	85,0	169,5	200,2	50,5
Outras receitas correntes	16	9	32	13	16	51,3	71,3	-42,0	-58,3
Financiamento comunitário	9	6	12	2	4	73,7	274,6	-30,4	-81,3
2. Receita de capital	145	177	195	293	204	74,2	60,2	21,7	49,9
Transferências de capital	145	177	195	292	203	74,2	60,4	21,7	49,5
União Europeia	107	124	151	232	162	70,8	53,4	15,6	53,3
Outras receitas de capital	0	0	0	1	1		0,0		
3. Receita efetiva (1+2)	319	526	482	557	560	66,2	94,3	64,7	15,6
4. Despesa corrente	227	294	343	261	359	66,1	112,9	29,8	-24,0
Despesas com o pessoal	17	17	20	21	21	84,5	81,8	1,2	4,5
Aquisição de bens e serviços	7	7	16	14	17	44,4	49,6	-6,1	-16,1
Financiamento comunitário	1	0	6	3	3	14,4	0,4	-98,6	-50,0
Juros e outros encargos	0	1	1	3	1	49,7	25,3	50,2	195,0
Transferências correntes	174	244	215	169	268	80,8	143,9	40,4	-21,2
Financiamento comunitário	141	186	156	125	198	90,6	148,4	31,8	-19,5
Subsídios	28	26	34	54	52	82,7	48,1	-8,5	57,3
Financiamento comunitário	22	20	24	30	30	91,9	67,3	-7,6	26,2
Outras despesas correntes	0	0	57	1	1	0,5	44,8	-10,2	-99,0
5. Despesa de capital	224	163	244	297	205	91,6	55,0	-27,1	21,4
Investimentos	1	0	1	1	1	80,3	17,8	-66,1	52,6
Financiamento comunitário	0	0	0	0	0		0,0		
Transferências de capital	223	163	243	295	203	91,8	55,3	-26,9	21,2
Financiamento comunitário	190	129	206	234	162	92,1	55,1	-31,9	13,8
Outras despesas de capital	0	0	1	1	1	21,8	0,0	-100,0	45,5
6. Despesa efetiva (4+5)	450	458	587	557	565	76,7	82,1	1,6	-5,1
7. Saldo global (3-6)	-131	68	-105	0	-5				
Por memória:									
Receita proveniente de financiamento comunitário	206	399	269	393	393	76,5	101,7	94,0	46,0
Despesa por conta de financiamento comunitário	354	335	392	393	393	90,3	85,4	-5,1	0,3
Saldo de financiamento comunitário	-148	64	-123	0	0				

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: A coluna "OE/2016 + Alt. Orç." refere-se à previsão corrigida (receita) e dotação orçamental corrigida (despesa) na base de dados no final de outubro 2016.

Execução do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.

27 Até outubro de 2016, o saldo orçamental registado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) foi superior ao observado no período homólogo e encontra-se acima do saldo aprovado no OE/2016. O saldo orçamental até ao final de outubro de 2016 foi superavitário no montante de 95 M€, o que compara com um défice de 14 M€ observado no período homólogo, representando um aumento homólogo de 109 M€ (Tabela 20). Tendo como referência o saldo aprovado no OE/2016, o superavit orçamental registado até ao final de outubro foi superior ao saldo nulo subjacente ao objetivo para o total do ano 2016.

28 Relativamente à desagregação entre financiamento comunitário e financiamento nacional, verifica-se que foi a componente comunitária que contribuiu para o excedente e para o aumento homólogo do saldo global do IEFP. O saldo verificado até outubro de 2016 entre receitas e despesas com fonte de financiamento comunitárias foi negativo (-27 M€), o que compara com um saldo de 3 M€ que consta na Lei do OE/2016. Contudo, de salientar que no período janeiro-outubro de 2015 o saldo entre receita e despesa com financiamento comunitário foi de -138 M€. Com efeito, verifica-se uma melhoria homóloga até outubro no montante de 111 M€ no que se refere apenas à componente comunitária de receita e despesa. Assim, para se concretizar o objetivo do OE/2016 será necessário que nos dois últimos meses do ano o saldo entre receita e despesa financiada por fontes comunitárias se situe em 30 M€, o que corresponde a uma deterioração homóloga de 62 M€, traduzindo-se na concretização em despesa dos fundos comunitários.

Tabela 20 – Execução do Instituto de Emprego e Formação Profissional
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	Jan-outubro		Anual			Grau de execução		Taxa de variação	
	2015	2016	CGE 2015	OE/2016	OE/2016 + Alt. Orç.	2015	OE/2016	Jan-outubro	OE/2016
1. Receita corrente	678	695	885	938	938	76,7	74,1	2,5	6,0
Transferências correntes	663	685	867	920	920	76,5	74,5	3,3	6,2
Segurança social, financiamento nacional	444	467	495	531	531	89,7	87,9	5,1	7,3
Segurança social, financiamento comunitário	219	218	371	389	389	58,9	56,0	-0,2	5,0
União Europeia	0	0	0	0	0	71,6		-73,6	-100,0
Outras receitas correntes	15	10	18	17	17	83,8	55,8	-35,0	-2,5
Financiamento comunitário	0	0	0	0	0	31,5		-16,4	-100,0
2. Receita de capital	0	1	0	0	0	33,0	-	813,1	-99,9
Transferências de capital	0	0	0	0	0	33,1		-71,5	-100,0
Administração central, financiamento comunitário	0	0	0	0	0	81,8		-71,5	-100,0
União Europeia	0	0	0	0	0	0,0		0,0	-100,0
Outras receitas de capital	0	1	0	0	0	23,5		-	-89,6
3. Receita efetiva (1+2)	678	696	885	938	938	76,7	74,2	2,6	6,0
4. Despesa corrente	684	590	910	913	917	75,2	64,6	-13,8	0,4
Despesas com o pessoal	81	96	98	137	137	83,3	70,1	18,4	40,6
Aquisição de bens e serviços	83	67	115	97	123	72,2	69,5	-19,4	-16,3
Financiamento comunitário	53	60	71	82	109	74,4	72,6	13,2	16,0
Transferências correntes	132	112	159	176	160	83,5	63,6	-15,5	10,9
Financiamento comunitário	54	35	73	76	61	74,6	45,4	-36,5	4,2
Subsídios	377	309	525	478	470	71,8	64,6	-18,0	-9,0
Financiamento comunitário	243	147	269	222	212	90,3	66,5	-39,3	-17,6
Outras despesas correntes	10	6	13	26	26	76,9	22,1	-43,9	95,1
Financiamento comunitário	7	2	3	1	3	254,7	140,9	-71,1	-47,8
5. Despesa de capital	8	11	18	24	24	45,7	46,2	34,2	32,7
Investimentos	5	8	15	21	20	35,3	38,1	56,5	44,8
Financiamento comunitário	2	2	5	4	0	0,0	38,4		170,6
Transferências de capital	3	3	4	3	4	87,3	102,0	-1,6	-15,9
6. Despesa efetiva (4+5)	692	601	928	938	940	74,6	64,1	-13,2	1,0
7. Saldo global (3-6)	-14	95	-43	0	-3				
Por memória:									
Receita proveniente de financiamento comunitário	219	218	372	389	389	58,9	56,1	-0,4	4,8
Despesa por conta de financiamento comunitário	357	245	417	386	388	85,5	63,5	-31,2	-7,4
Saldo de financiamento comunitário	-138	-27	-45	3	1				

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: A coluna "OE/2016 + Alt. Orç." refere-se à previsão corrigida (receita) e dotação orçamental corrigida (despesa) na base de dados no final de outubro 2016.

Segurança Social

29 A segurança social registou até outubro um saldo superior ao obtido no mesmo período do ano anterior. Até outubro, a segurança social apresentou um saldo orçamental de 1208 M€, um acréscimo face ao registado no período homólogo de 342 M€ (Tabela 21). Para tal contribuiu a variação da receita efetiva de 3,8% acompanhada por um acréscimo da despesa efetiva de 2,3%. Adicionalmente, o saldo até outubro supera o previsto para 2016 (1149 M€) na projeção efetuada no OE/2017. Em termos mensais, outubro apresentou um saldo positivo de 55 M€, o que representa o terceiro mês consecutivo de saldo positivo (Tabela 23). Quando ajustado dos fatores que comprometem a comparabilidade homóloga: (i) da transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social (que foi já utilizada na totalidade);³¹ e (ii) das transferências do Fundo Social Europeu, de forma a garantir o princípio da neutralidade dos fundos comunitários, o saldo da segurança social fixou-se em 486 M€ (valor superior ao registado no período homólogo, que foi de -65 M€).

30 O sistema previdencial apresentou até outubro do ano corrente um saldo positivo. O sistema previdencial, sistema de natureza contributiva que assegura, em consequência da verificação das eventualidades legalmente definidas, prestações pecuniárias substitutivas de rendimentos de trabalho perdido, apresentou um saldo de 814 M€ (Tabela 22). Excluindo a transferência extraordinária para compensação do défice do sistema previdencial (650 M€) da segurança social, o saldo foi de 164 M€.

31 A receita com contribuições e quotizações apresentou um acréscimo apesar do comportamento da cobrança coerciva. A receita com contribuições e quotizações nos primeiros dez meses fixou-se em 12031 M€, o que representa um acréscimo de 4,5% em termos homólogos, encontrando-se em linha com a previsão de execução para 2016 apresentada no OE/2017. Adicionalmente, a cobrança coerciva apresenta uma evolução aquém do obtido no ano passado atingindo 491 M€ até outubro, o que contrasta com a cobrança coerciva de 2015 de 640 M€.

³¹ A transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social em 2015 foi de 894 M€, e em 2016 foi de 650 M€.

Em termos mensais, a receita com contribuições e quotizações em outubro foi de 1145 M€, um aumento de 3,1%, o que representa uma alteração face à tendência de aceleração verificada desde junho (Tabela 23 e Gráfico 7).

Tabela 21 - Execução orçamental da segurança social de outubro
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-Out		Variação Tvh (%)	2015 (CGE 2015)	2016 (OE/2016)	Tvh (%)	previsão 2016 (OE/2017)	Tvh (%)
	2015	2016						
1. Receita Corrente - da qual:	20 511	21 287	3,8	24 585	26 232	6,7	26 088	6,1
Contribuições e quotizações	11 511	12 031	4,5	14 043	14 843	5,7	14 694	4,6
Transf. correntes da Ad. Central	7 784	7 708	-1,0	9 027	8 966	-0,7	-	-
— Financ. da LBSS	5 302	5 681	7,1	6 464	6 621	2,4	6 621	2,4
— IVA Social	624	642	3,0	743	774	4,1	774	4,1
Transferência do FSE	414	666	60,7	622	1 440	131,6	1 440	131,6
Transferência do FEAC	0	19	:	0	40	-	40	-
Outras transferências	1	1	-7,2	2	2	-4,1	:	:
Outras receitas correntes	647	681	5,2	707	763	8,0	:	:
2. Receita de Capital	15	24	58,0	17	18	4,1	18	4,3
3. Receita Efetiva (1+2)	20 526	21 311	3,8	24 602	26 250	6,7	26 106	6,1
4. Despesa Corrente - da qual:	19 643	20 095	2,3	23 536	25 096	6,6	24 915	5,9
Prestações Sociais - das quais:	17 617	17 851	1,3	20 960	21 593	3,0	-	-
Pensões, das quais:	12 875	13 206	2,6	15 266	15 750	3,2	15 650	2,5
— Sobrevivência	1 831	1 870	2,1	2 170	2 209	1,8	2 226	2,6
— Invalidez	1 096	1 083	-1,2	1 302	1 299	-0,2	1 293	-0,7
— Velhice	9 910	10 215	3,1	11 756	12 204	3,8	12 093	2,9
Sub. familiar a crianças e jovens	524	538	2,7	629	684	8,7	654	4,0
Subsídio por doença	368	385	4,7	453	398	-12,2	469	3,5
Sub. desemprego e apoio ao emp.	1 487	1 270	-14,6	1 761	1 638	-7,0	1 572	-10,7
Complemento Solidário p/ Idosos	159	169	6,5	191	210	10,3	203	6,4
Outras prestações	594	635	6,9	721	788	9,4	:	:
Ação social	1 372	1 371	-0,1	1 654	1 771	7,1	1 736	5,0
Rendimento Social de Inserção	240	277	15,8	287	355	23,6	344	19,9
Pensões do Regime Sub. Bancário	384	377	-1,8	488	482	-1,2	479	-1,7
Outras despesas correntes	974	1 009	3,6	1 127	1 167	3,5	1 184	5,1
— das quais: Transf. e sub. correntes	974	1 009	3,6	1 127	1 167	3,5	1 183	5,0
Ações de Formação Profissional	437	633	44,7	682	1 541	125,9	1 523	123,3
— das quais: c/ suporte no FSE	377	593	57,3	614	1 415	130,5	1 398	127,7
5. Despesa de Capital	16	7	-52,5	29	42	46,5	42	46,5
6. Despesa Efetiva (4+5)	19 659	20 102	2,3	23 565	25 138	6,7	24 957	5,9
7. Saldo Global (3-6)	867	1 208	:	1 037	1 112	:	1 149	:
<i>Por memória: após ajustamentos</i>								
1. Receita Corrente - da qual:	19 579	20 565	5,0	23 683	25 558	7,9	25 396	7,2
Transf. correntes da Ad. Central	6 890	7 058	2,4	8 132	8 317	2,3	-650	-108,0
Transferência do FSE	377	593	57,3	614	1 415	130,5	1 398	127,7
3.A Receita Efetiva (1+2)	19 594	20 588	5,1	23 700	25 576	7,9	25 414	7,2
4. Despesa corrente	19 643	20 095	2,3	23 536	25 096	6,6	24 915	5,9
Ações de Formação Profissional	437	633	44,7	682	1 541	125,9	1 523	123,3
— das quais: c/ suporte no FSE	377	593	57,3	614	1 415	130,5	1 398	127,7
6. Despesa efetiva	19 659	20 102	2,3	23 565	25 138	6,7	24 957	5,9
7A. Saldo Global (3A - 6)	-65	486	:	135	438	:	458	:

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 3. O referencial anual para 2015 é o referente à apresentada na Conta Geral do Estado de 2015. Os referenciais anuais apresentados para 2016 são os referentes ao OE/2016, bem como ao OE/2017.

LBSS atingiram 5681 M€, registando um acréscimo de 7,1%, a transferência do OE no âmbito da contrapartida pública nacional (sistema previdencial) situou-se em 106 M€, tendo a transferência no âmbito do regime substitutivo bancário sido de 377 M€.33,34 Por último, de referir que se registou um acréscimo dos rendimentos (juros, dividendos, etc.) de 391 M€ em 2015 para 443 M€ em 2016, em resultado, na sua maioria, das aplicações financeiras do sistema previdencial – capitalização.

Tabela 23 - Execução orçamental mensal da segurança social em termos não ajustados
(em milhões de euros)

	mai-16	jun-16	jul-16	ago-16	set-16	out-16	Total
Receita Efetiva	1 944	2 250	2 733	2 068	2 049	1 951	21 311
Contribuições e quotizações	1 153	1 173	1 363	1 297	1 200	1 145	12 031
Transf. extr. para comp. do défice	44	44	264	-	-	-	650
Transf. do FSE	1	133	129	45	107	55	685
Despesa Efetiva	1 864	1 936	3 070	1 931	1 925	1 896	20 102
Pensões	1 204	1 208	2 319	1 214	1 208	1 247	13 206
Prestações de desemprego	124	121	123	118	122	112	1 270
Ação social	134	144	138	139	153	134	1 371
Ações de formação profissional	52	90	87	111	86	54	633
Saldo mensal	80	314	- 337	137	124	55	1 208

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Gráfico 7 - Receita mensal de contribuições e quotizações para a segurança social
(taxa de variação homóloga)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Tabela 22 - Execução orçamental do sistema previdencial da segurança social
(em milhões de euros)

	Execução Provisória 2015	OSS 2016	Jan - Out 2016	Grau de execução
Sistema previdencial				
Receita Efetiva	16 787	18 148	14 472	79,7
Contribuições e quotizações da qual: cobrança coerciva	14 042	14 843	12 031	81,1
Transferências do OE	640	-	490	-
Transferências da CGA (Pensões unificadas)	1 222	994	975	98,1
Rendimentos	138	139	122	87,7
Outras	386	448	442	98,7
Outras	999	1 724	901	52,3
Despesa Efetiva	15 960	17 070	13 658	80,0
Pensão de Velhice	8 775	9 139	7 705	84,3
Pensão de Invalidez	855	849	710	83,6
Pensão de Sobrevivência	1 807	1 841	1 563	84,9
Subsídio de desemprego	1 340	1 196	952	79,6
Transferências para a CGA (pensões unificadas)	515	517	446	86,3
Ações de formação profissional com suporte no CPN	67	125	39	31,4
Outras	2 601	3 403	2 242	65,9
Saldo	826	1 078	814	
Saldo excluindo trans. Extraordinária	-68	428	164	

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

32 Em termos comparáveis, verificou-se um aumento nas transferências correntes da administração central. Em termos ajustados, i.e., excluindo a transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social, as transferências correntes da administração central fixaram-se em 7058 M€, o que representa um aumento face ao período homólogo (2,4%).32 Por componente, as transferências do OE para cumprimento da

33 Registou-se um aumento da despesa com pensões de velhice em linha com a projeção implícita no OSS/2017 para 2016. A despesa com pensões fixou-se em 13206 M€, das quais 10215 M€ em pensões de velhice (acréscimo homólogo de 3,1%), 1083 M€ em pensões de invalidez (redução de 1,2 %) e 1870 M€ em pensões de sobrevivência (aumento de 2,1%). Nesse sentido, a despesa com pensões apresentou um aumento de 2,6% em termos homólogos, valor similar ao projetado para o conjunto do ano (2,5%).35 Considerando as pensões de velhice, verifica-se que a despesa com as pensões do regime não contributivo por antecipação da idade de reforma (pensão de velhice antecipada das pessoas que estejam involuntariamente numa situação de desemprego de longa duração e que tenham esgotado o subsídio de desemprego ou o subsídio social de desemprego e que satisfaçam os pressupostos legais) fixou-se em 709 M€, i.e. um acréscimo de 1%, um valor inferior ao projetado para o ano como um todo (3,6%). Adicionalmente, as pensões de velhice do regime contributivo (sistema previdencial) fixaram-se em 7694 M€, encontrando-se em linha com o previsto (Tabela 24).

33 As transferências provenientes do Ministério da Educação (complemento de educação pré-escolar/ IPSS e financiamento/ bolsas de estudo e educação especial) fixaram-se em 117 M€, tendo a transferência da CGA no âmbito da pensão unificada sido de 109 M€.

34 Adicionalmente, as transferências provenientes do Fundo Social Europeu para formação profissional foram de 666 M€ e para o Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas – FEAC foi de 19 M€.

35 Para este acréscimo contribuiu, em parte, a atualização em 0,4% das pensões do RGSS até 1,5 IAS (628,82€), bem como o acréscimo do número de pensionistas.

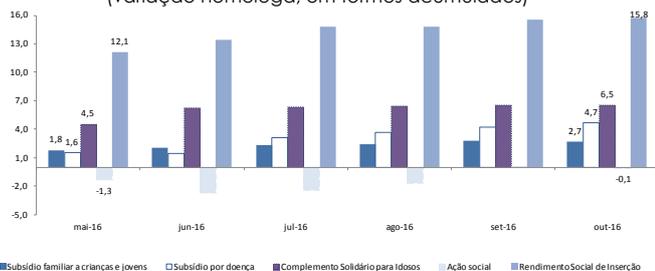
Tabela 24 - Execução orçamental das pensões de velhice
(em milhões de euros)

	Exec. Prov. de 2015	ago-16	set-16	out-16	Jan-Out 2016	OSS 2016	Previsão OSS 2017
Pensões por antecipação da idade de reforma	830	65	64	63	709	860	nd
RNC - complemento social - Velhice	1 340	106	106	106	1 148	1 395	nd
RC - Pensão Velhice	8 761	711	708	712	7 694	9 122	nd
outras	825	60	60	59	663	788	nd
Total	11 756	942	938	941	10 215	12 166	12 093

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

34 Com exceção do subsídio de desemprego, tem-se verificado uma tendência de aceleração da despesa com as restantes prestações sociais. A despesa com prestações de desemprego e apoio ao emprego fixou-se em 1270 M€, dos quais 952 M€ dizem respeito ao subsídio de desemprego e 196 M€ ao subsídio social de desemprego. Esta representa uma redução de 14,6% face ao mesmo período do ano anterior, o que compara com a previsão de diminuição de 10,7% para o conjunto do ano (projetada no OSS/2017). Em termos mensais, a despesa com prestações de desemprego e apoio ao emprego em outubro foi de 112 M€, o que representa o valor mais baixo do corrente ano, (em setembro tinha sido de 122 M€). Para a diminuição das prestações terá contribuído a redução do desemprego registado quando comparada com o período homólogo. No que se refere às outras prestações sociais, de referir o aumento do subsídio e complemento por doença em 4,7%, quando se prevê um acréscimo de 3,7% para o ano como um todo, o aumento da despesa com o rendimento social de inserção em 15,8% (projeta-se um acréscimo anual de 19,9%); o acréscimo do abono de família em 2,7% (previsão de 4,0% em termos anuais) e do complemento solidário para idosos em 6,5% (previsão de 6,4% para o ano como um todo). Para tal contribuem medidas como: (i) o levantamento da suspensão do regime de atualização de prestações sociais; (ii) o aumento do abono de família entre 2% e 3,5% e majoração de 20% para 35% para crianças em famílias monoparentais; (iii) a alteração da escala de equivalência no rendimento social de inserção; e (iv) a alteração da escala de equivalência do complemento solidário para idosos. De referir que a despesa das prestações sociais referidas, com exceção do subsídio de desemprego, têm evidenciado desde o início do ano uma aceleração (Gráfico 8).

Gráfico 8 – Prestações sociais
(variação homóloga, em termos acumulados)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Caixa Geral de Aposentações

35 A Caixa Geral de Aposentações apresentou até outubro um saldo positivo. A CGA apresentou, até outubro, um saldo de 162 M€ (Tabela 25), valor superior ao previsto no OE/2016 para o conjunto do ano (12 M€). Ajustado da transferência para a CGA de 24 milhões de euros relativamente ao plano de pensões do Fundo de Pensões dos ENVC e de 34 milhões de euros relativos ao plano de pensões do Fundo de Pensões da Gestnave verificada em 2015, o saldo da CGA apresentou uma deterioração em termos homólogos de 49 M€. Tal é resultado do decréscimo da receita em 0,4% e do aumento da despesa em 0,2%.

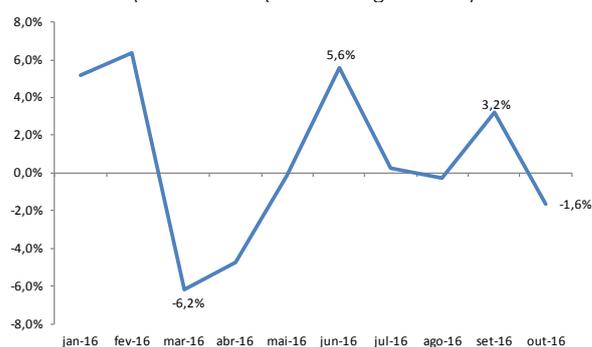
36 A receita com contribuições e quotizações registou um acréscimo ligeiro em termos homólogos. A receita com contribuições e quotizações para a CGA fixou-se em 3399 M€, um acréscimo de 0,7% (aumento de 24 M€ face a 2015), encontrando-se projetado uma redução para o ano como um todo de 0,3%. Com efeito, o efeito decorrente da subida remuneratória que se tem vindo a verificar desde o início do ano tem superado o efeito decorrente da diminuição do CES e da redução do número de subscritores.^{36,37} Em termos mensais, a receita em outubro com contribuições e quotizações fixou-se em 333 M€, o que representa um aumento ligeiro face a setembro (314 M€), apresentando, no entanto, uma diminuição homóloga de 1,6% (Gráfico 9).³⁸ Por seu turno, as transferências correntes provenientes do OE até outubro fixaram-se em 4253 M€, um decréscimo de 1,4% face ao período homólogo, apresentando um grau de execução de 86,1%.

Tabela 25 - Execução orçamental acumulada da CGA em outubro
(em milhões de euros e em percentagem)

	2015	2016	Variação		Exec. Prov. 2015	OE/2016	Tvh (%)	Grau de Execução (%)
			Tvh (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)				
1. Receita corrente	8 400	8 368	-0,4	-0,4	9 666	9 761	1,0	85,7
Contribuições para a CGA	3 375	3 399	0,7	0,3	3 984	3 971	-0,3	85,6
Transferências correntes, das quais:	4 767	4 709	-1,2	-0,7	5 396	5 464	1,3	86,2
Orçamento do Estado	4 315	4 253	-1,4	-0,7	4 858	4 938	1,6	86,1
Outras receitas correntes	259	260	0,7	0,0	286	326	14,2	79,8
2. Receita de capital	58	-	-	-	58	-	-	-
3. Receita Efetiva	8 458	8 368	-1,1	-1,1	9 724	9 761	0,4	85,7
4. Despesa corrente, da qual:	8 189	8 206	0,2	0,2	9 692	9 749	0,6	84,2
Transferências correntes, das quais:	8 163	8 178	0,2	0,2	9 661	9 708	0,5	84,2
Pensões e abonos responsab. de:	-	-	-	-	-	-	-	-
CGA	7 314	7 310	-0,1	-0,0	8 656	8 678	0,3	84,2
Orçamento do Estado	214	223	4,0	0,1	252	273	8,2	81,6
Outras entidades	518	522	0,8	0,1	614	617	0,5	84,7
Outras transferências correntes	117	123	5,4	0,1	139	140	1,4	87,6
5. Despesa de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Despesa Efetiva	8 189	8 206	0,2	0,2	9 692	9 749	0,6	84,2
7. Saldo global	269	162			32	12		
Por memória: após ajustamentos								
1A. Receita corrente	8 400	8 368	-0,4	-0,4	9 666	9 761	1,0	85,7
Contribuições para a CGA	3 375	3 399	0,7	0,3	3 476	3 971	14,3	85,6
Receita de capital	0	0	n.d.	n.d.	0	0	-	-
3A. Receita efetiva (1A+2)	8 400	8 368	-0,4	-0,4	9 666	9 761	1,0	85,7
4A. Despesa corrente	8 189	8 206	0,2	0,2	9 692	9 749	0,6	84,2
6A. Despesa efetiva	8 189	8 206	0,2	0,2	9 692	9 749	0,6	84,2
7A. Saldo global (3A-6A)	211	162			-26	12		

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | O referencial anual para 2015 é o referente à execução provisória da CGA. Em 2015, registou-se a transferência para a CGA de 24 milhões de euros relativamente ao plano de pensões do Fundo de Pensões dos ENVC e de 34 milhões de euros relativos ao plano de pensões do Fundo de Pensões da Gestnave.

Gráfico 9 – Contribuições mensais para a CGA
(taxa de variação homóloga mensal)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

³⁶ Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro de 2015.

³⁷ Ao ser um regime fechado, o número de subscritores da CGA tem registado um decréscimo ao longo dos anos (465,6 mil em outubro de 2016 o que compara com 475,2 mil em outubro de 2015).

³⁸ As quotas descontadas nas remunerações dos subscritores e as contribuições das entidades empregadoras são entregues à Caixa Geral de Aposentações até ao dia 15 do mês seguinte àquele a que digam respeito.

37 A despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA até outubro estabilizou quando comparada com o período homólogo. A despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA fixou-se em 7310 M€, o que representa uma estagnação em termos homólogos em linha com o perspectivado no OE/2016. Para tal contribuiu a diminuição do número total de pensionistas (redução homólogo de 0,7%), a qual se poderá dever, em parte, à subida remuneratória dos funcionários no ativo. Adicionalmente, em termos quantitativos, o número mensal de novos pensionistas de velhice em outubro foi de somente 523.³⁹ Em termos mensais, a despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA fixou-se nos 669 M€.

Tabela 26 - Execução orçamental mensal da CGA
(em milhões de euros)

	jun-16	jul-16	ago-16	set-16	out-16	Total
Receita Corrente	759	1 433	773	668	850	8 368
Contribuições para a CGA	389	507	303	314	333	3 399
Transferências Correntes	310	913	469	341	447	4 709
Despesa Corrente	750	1 411	761	751	755	8 206
Pensões e Abonos da resp. da CGA	670	1 266	669	670	669	7 310

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Gráfico 10 – Despesa mensal com pensões e abonos da responsabilidade da CGA



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Grau de execução da despesa efetiva por programa orçamental

38 Neste capítulo apresenta-se a execução da despesa efetiva da administração central, consolidada de transferências e por programa orçamental. Na Tabela 27 apresenta-se a execução e os limites para a despesa financiada por receitas gerais aprovados pela Lei n.º 7-C/2016, de 31 de março, que aprovou o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) para os anos 2016-2019 e que se encontra refletida na Lei do OE/2016. Identifica-se de seguida o grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central para o período janeiro-outubro de 2016 de cada programa orçamental e os aspetos mais relevantes. De referir que no QPPO relativo ao ano 2016 divulgado no âmbito do relatório do OE/2017, em comparação com o aprovado na Lei do OE/2016, manteve-se o mesmo limite para 2016.

- O programa orçamental P001-Órgãos de Soberania regista os montantes das transferências do Orçamento do Estado para a administração regional e local de 496,3 M€ e 2132,3 M€, respetivamente, para o período janeiro-outubro de 2016. Os graus de execução foram de 100% e 84,5%, respetivamente;
- O programa orçamental P004-Finanças regista a transferência relativa à contribuição financeira para a União Europeia no montante de 1331,5 M€, correspondendo a um

grau de execução de 74,7%. Relativamente aos subsídios e indemnizações compensatórias (inclui classificação económica transferências correntes e subsídios), a execução foi de 80,3 M€, correspondendo a 74,8% do valor orçamentado no OE/2016.

- O programa orçamental P006-Defesa inclui a despesa no âmbito da Lei de Programação Militar (LPM) e da Lei de Programação de Infraestruturas Militares (LPIM). A execução da LPM foi de 161,6 M€, correspondendo a um grau de execução de 56,7%, enquanto a LPIM não apresentou execução até outubro (montante orçamentado no OE/2016 foi de 20 M€);
- O programa orçamental P009-Cultura evidencia um baixo grau de execução (19,6%) da despesa financiada por receitas gerais devido uma classificação contabilística desconforme ao nível da empresa RTP, nomeadamente a classificação da receita da contribuição para o audiovisual. Deste modo, a RTP registou aquela receita enquanto receita própria de taxas, sendo que na Lei do OE/2016 o registo ficou determinado como impostos indiretos do Estado e transferência para a RTP e, portanto, financiando despesa através de receitas gerais. Admitindo que a classificação contabilística estaria de acordo com a Lei do OE/2016, o grau de execução do P009 Cultura seria de 77,3%;
- No programa orçamental P011 regista-se como principal componente os estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, a qual apresentou uma execução de 4123,8 M€ (grau de execução de 92% do OE/2016), destacando-se o montante das despesas com pessoal (3817,8 M€). Relativamente à empresa Parque Escolar, a execução situou-se em 69 M€, correspondendo a um grau de execução de 37,3%;
- O programa orçamental P012-Trabalho, Solidariedade e Segurança Social inclui a transferência do OE para o subsector da segurança social no âmbito da Lei de Bases, no montante de 7083,9 M€, refletindo um grau de execução de 86,7%. Relativamente à Caixa Geral de Aposentações e ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, a execução situou-se em 8206 M€ e 523,3 M€, respetivamente, sendo que os graus de execução de 84,2% e 62,4%;
- O programa orçamental P013-Saúde inclui como principais componentes de despesa a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal. A execução no período janeiro-outubro situou-se em 8266,7 M€ e de 3138,9 M€, respetivamente, sendo os graus de execução de 85,5% e 83,2%;⁴⁰
- A execução orçamental do P014-Planeamento e Infraestruturas situou-se em 2215,5 M€, destacando-se como principal despesa a execução da empresa Infraestruturas de Portugal no valor de 1794,3 M€ (71,7% do orçamentado no OE/2016).
- O programa orçamental P016-Ambiente registou um grau de execução de 45%, devido sobretudo à despesa com investimento no montante de 27,3 M€ (grau de execução de 14,9%), bem como à execução do Fundo Português de Carbono em 46,3 M€ (com grau de execução de 34,8%).

³⁹ Desde o início do ano foram aposentados 6 mil funcionários, o que compara com os 20 mil previstos pelo Ministério das Finanças.

⁴⁰ De referir que os montantes apresentados não se encontram consolidados entre a aquisição de bens e serviços e as respetivas vendas de bens e serviços.

Tabela 27 - Despesa efetiva consolidada da administração central: grau de execução dos programas orçamentais
(em milhões de euros e em percentagem)

Programas	Despesa efetiva consolidada da administração central			Despesa efetiva consolidada da administração central, financiada por receitas gerais			Despesa efetiva do subsetor Estado, financiada por receitas gerais		
	OE/2016	Execução jan-out	Grau de execução OE/2016 %	QPPD OE/2016 Lei do OE/2016	Execução jan-out	Grau de execução OE/2016 %	Execução jan-out	Grau de execução OE/2016 %	
P001 - Órgãos de Soberania	3 175	2 758	86,9	3 159	2 733	86,5	2 756	87,2	
P002 - Governação	152	97	63,9	110	74	67,3	79	71,8	
P003 - Representação Externa	383	283	74,0	285	227	79,8	227	79,5	
P004 - Finanças	3 955	2 768	70,0	2 592	1 716	66,2	1 835	70,8	
P005 - Encargos da Dívida (Juros)	7 548	6 965	92,3	7 546	6 963	92,3	6 963	92,3	
P006 - Defesa	2 200	1 411	64,1	1 722	1 248	72,4	1 249	72,5	
P007 - Segurança Interna	1 999	1 600	80,0	1 613	1 355	84,0	1 361	84,4	
P008 - Justiça	1 382	1 088	78,7	742	625	84,3	620	83,5	
P009 - Cultura	419	336	80,1	275	54	19,6	71	25,8	
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 271	1 726	76,0	1 397	1 126	80,6	1 202	86,0	
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 822	4 875	83,7	5 081	4 482	88,2	4 506	88,7	
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	19 716	16 514	83,8	13 586	11 732	86,4	11 731	86,4	
P013 - Saúde	13 921	11 546	82,9	7 971	5 945	74,6	6 684	83,9	
P014 - Planeamento e Infraestruturas	3 253	2 215	68,1	762	350	45,9	359	47,1	
P015 - Economia	622	283	45,5	202	22	10,9	87	43,0	
P016 - Ambiente	872	392	45,0	80	21	26,4	31	39,3	
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	950	679	71,5	295	216	73,3	227	77,0	
P018 - Mar	80	37	46,2	36	22	62,0	22	62,2	
Despesa efetiva, excluindo dotação provisional	68 719	55 573	80,9	47 454	38 913	82,0	40 010	84,3	
Dotação para a reversão remuneratória	447	85	18,9	447	85	18,9	85	18,9	
Dotação provisional: outras despesas correntes	502	16	3,2	502	16	3,2	16	3,2	
Despesa efetiva	69 668	55 674	79,9	48 403	39 014	80,6	40 111	82,9	
Por memória: Despesa primária	65 713	52 905	80,5	45 811	37 297	81,4	38 276	83,6	

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: O montante de dotação provisional encontra-se evidenciado fora do P004 - Finanças no sentido de permitir uma melhor avaliação da execução de cada programa. Os valores de execução da base de dados não incluem alguns organismos que não reportaram informação. Os valores orçamentados para cada programa orçamental referem-se aos montantes implícitos à Lei do OE/2016. A despesa financiada por receitas gerais tem como fonte de financiamento fundos do Orçamento do Estado, tais como receita proveniente de impostos e dívida direta do Estado. Por outro lado, a despesa financiada por receita própria tem como fonte de financiamento fundos arrecadados pelo organismo durante a atividade, tais como multas, rendimentos de propriedade, taxas, vendas, impostos consignados e fundos comunitários. Os valores da aquisição de bens e serviços do P013-Saúde não se encontram consolidados, bem como os juros no âmbito da administração central. Não foi possível desagregar o montante da reafecção da reversão remuneratória por programa orçamental devido à falta de acesso à base de dados das alterações orçamentais do subsetor Estado. Deste modo, assumiu-se como pressuposto que foi imputado ao programa P012-Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar.

Caixa 2 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das administrações públicas

Na Tabela 1 seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade para o biénio 2015-2016, foram ajustados na execução orçamental, bem como nos referenciais anuais. A identificação é efetuada com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacto (receita, despesa ou saldo). Os valores negativos indicam que se trata de um ajustamento com impacto negativo no saldo do subsetor, enquanto valores positivos correspondem a impacto positivo.

(1) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, em 2015 e 2016, sendo que se efetuam transferências mensais do subsetor estado para a segurança social.

(2) Exclusão da receita de **concessões da SILOPOR e da IP Telecom**, no referencial do OE/2016, perfazendo em conjunto o montante de 130 M€, sendo que no âmbito da estimativa de execução para 2016 este montante deixou de estar previsto.

(3) Exclusão da receita proveniente de **restituições do orçamento da União Europeia a Portugal** para 2015 e 2016.

(4) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional são ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

Tabela 1. Ajustamentos à conta das administrações públicas
(em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Janeiro-outubro		Referenciais anuais			
			2015	2016	2015	OE/2016	Estimativa 2016	
Saldo global não ajustado			-4 787	-4 430	-4 752	-5 493	-5 500	
Ajustamentos /efeito negativo no saldo:								
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Seg. Social	Receita	-894	-650	-894	-650	-650
Concessão da Silopor e da exploração da IP Telecom	(2)	Ad. Central	Receita	0	0	0	-130	0
Restituições relativas à contribuição para a União Europeia	(3)	Estado	Receita	-36	-115	-36	-115	-115
Transferências FSE	(4)	Seg. Social	Receita/Despesa	-37	-73	-8	-25	-42
Correção da receita de ISP: contribuição de serviço rodoviário	(5)	Estado	Receita	0	-50	0	0	0
Receita de ISP e de imposto sobre o tabaco: alteração dos valores de janeiro de 2016	(6)	Estado	Receita	0	-149	149	0	0
Receita da contribuição para o audiovisual: uniformização contabilística	(7)	SFA	Receita	-145	-145	-173	0	0
Linearização das outras receitas correntes e diferenças de consolidação	(8)	Ad. Central	Receita	381	-10	0	0	0
Linearização das despesas com concessões da empresa Infraestruturas de Portugal	(9)	SFA	Despesa	76	-160	0	0	0
Linearização da contribuição financeira para a União Europeia	(10)	Estado	Despesa	-39	-153	0	0	0
Outras receitas correntes: Centro Hospitalar de São João	(11)	SFA	Receita	0	0	0	0	0
Ajustamentos /efeito positivo no saldo:								
Linearização dos juros da dívida pública	(12)	Estado	Despesa	697	814	0	0	0
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Estado	Despesa	894	650	894	650	650
Pag. dívidas anos anteriores - Local	(13)	Ad. Local	Despesa	8	0	11	0	0
Pag. dívidas anos anteriores - RAM	(14)	Ad. Regional	Despesa	163	0	204	0	0
Receita da contribuição para o audiovisual: uniformização contabilística	(7)	Estado	Receita	145	145	173	0	0
Ajustamentos em contas nacionais, exceto Banif	(15)	AP	Saldo	-1 256	230	-927	1 637	1 118
Efeito líquido dos ajustamentos				-43	334	-606	1 368	962
Saldo global ajustado				-4 830	-4 096	-5 358	-4 125	-4 538

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, pois consolidam no perímetro das administrações públicas.

(5) Exclusão do **montante relativo à receita mensal de 2016 de imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP)** consignado e registado pela empresa Infraestruturas de Portugal (IP, SA). A Autoridade Tributária deixou de efetuar em março o abate à receita de ISP do valor consignado à IP, SA no âmbito da contribuição de serviço rodoviário, em conformidade com a Lei do OE/2016 que determina que a receita cobrada líquida total de ISP é registada integralmente na receita do subsetor Estado, sendo posteriormente efetuada a transferência para a empresa do montante de ISP consignado à contribuição de serviço rodoviário. No que se refere à empresa IP, SA a receita deixou de ser registada como imposto indireto e passou a ser registada como uma transferência proveniente do subsetor Estado. Durante a vigência do orçamento transitório vigorou o procedimento contabilístico de 2015. Face aos dados divulgados relativos ao período janeiro-abril, verificou-se uma revisão dos valores dos abates pela Autoridade Tributária efetuado em janeiro de 2016 no sentido de garantir a consistência com o registo da receita da IP, S.A.. No entanto, o aumento dos abates não se refletiu na receita líquida de janeiro de 2016, originado pela duplicação mensal em janeiro do valor abatido. De referir que se verifica uma diferença entre o valor de receita registado pela IP, S.A. (489,3 M€) e o montante apresentado no quadro 18 da Síntese de Execução Orçamental da DGO (608,9 M€).

(6) Exclusão do valor da **revisão em alta efetuada sobre o mês de janeiro de 2016** no âmbito do imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e imposto sobre o tabaco. Esta alteração foi efetuada pela

Autoridade Tributária aquando da divulgação dos dados acumulados para o período janeiro-abril de 2016 relativos ao ISP e ao imposto sobre o tabaco no montante total de 149,1 M€. De acordo com a Autoridade Tributária, esta alteração deveu-se aos efeitos decorrentes do Despacho n.º 86/2016-XXI de 29 de abril, o qual permitiu a revisão em alta da receita do mês de janeiro de 2016. O referido Despacho de abril revogou o Despacho n.º 13/2015-XXI de 29 de dezembro que determinava a inclusão da receita dos primeiros dias de janeiro enquanto receita do ano 2015 devido à tolerância de ponto do dia 31 de dezembro.

(7) Correção contabilística relativa à **contribuição para o audiovisual** no sentido de garantir a comparabilidade homóloga e a comparabilidade face ao objetivo anual. O relatório do OE/2016 refere que a receita da contribuição para o audiovisual passaria a ser registada em 2016 como imposto indireto do subsetor Estado, sendo posteriormente efetuada a respetiva transferência corrente para a RTP. No entanto, verifica-se que na execução de 2016 as classificações contabilísticas estão em desconformidade com a classificação contabilística definida no OE/2016, tendo-se mantido a mesma classificação do ano 2015 (i.e. a execução da receita relativa à contribuição para o audiovisual continua a ser registada em 2016 como taxas sobre a energia). De acordo com esclarecimento adicional da DGO, existem dificuldades para aplicação dos procedimentos contabilísticos para 2016, tendo a DGO enviado comunicação à RTP no sentido de efetuar as correções contabilísticas.

(8) Linearização das **outras receitas corrente e diferenças de consolidação** no âmbito da receita corrente devido ao elevado montante mensal verificado em dezembro de 2015. De acordo com a DGO, uma parte destas diferenças de consolidação reflete o facto da segurança social ter registado na receita como juros provenientes do subsetor Estado os rendimentos relativos aos instrumentos de dívida pública portuguesa detidos pela segurança social. No entanto, o subsetor Estado registou a despesa como pagamentos de juros a instituições financeiras, originando diferenças de consolidação.

(9) Linearização mensal do referencial anual da despesa em **concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal** para o biénio 2015-2016. As despesas para 2016 encontram-se contratualizadas e referem-se maioritariamente aos pagamentos às concessionárias e subconcessionárias de PPP rodoviárias. Neste ajustamento exclui-se o montante de pagamentos à Autoestradas Transmontana, o qual não se encontrava no orçamento inicial.

(10) Linearização da despesa relativa à **contribuição financeira para a União Europeia** devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2015-2016.

(11) Eliminação na receita mensal de setembro das outras receitas correntes devido à execução das **vendas de bens e serviços do Centro Hospitalar de São João, EPE**, cuja evolução não foi possível confirmar com a informação disponível na base de dados da DGO. De acordo com esclarecimento adicional da DGO, houve um lapso que se encontra corrigido na execução do período janeiro-outubro.

(12) Linearização mensal do referencial anual para a **despesa com juros do subsetor Estado** devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2015-2016.

(13) Exclusão das verbas para efeitos de **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte das autarquias ao abrigo do **Programa de Assistência à Administração Local**.

(14) Eliminação dos **pagamentos de dívidas de anos anteriores** por parte da **administração regional da Madeira**.

(15) Inclusão dos efeitos decorrentes dos **ajustamentos entre contabilidade pública e contabilidade nacional**, contribuindo para uma interpretação mais abrangente dos resultados. Para este efeito, considerou-se a estimativa da UTAO em Contas Nacionais para o 3.º trimestre.

39 A UTAO estima que o défice das administrações públicas em contabilidade nacional, no período de janeiro a setembro de 2016, se tenha situado entre 2,5% e 3,1% do PIB.⁴¹

De acordo com a informação disponível, a estimativa realizada aponta para que o **valor central** do défice tenha ascendido a 2,8% do PIB (Tabela 28). A confirmar-se esta estimativa, no período janeiro-setembro o défice deverá ter registado uma redução de 0,6 p.p. do PIB face a idêntico período do ano anterior, após ter evidenciado uma diminuição de 1,8 p.p. em termos homólogos no 1.º semestre e de 2,6 p.p. do PIB nos primeiros três meses do ano (Gráfico 11 e Gráfico 12). Em setembro realizou-se a entrega de equipamentos F-16 à Roménia, que de acordo com o destaque de contas nacionais do INE de 30 de novembro ascendeu a cerca de 70 M€. O impacto desta operação no saldo orçamental em contas nacionais constituiu um efeito *one-off*, sem contudo alterar a estimativa para o défice acumulado até setembro em percentagem do PIB que em termos ajustados corresponde também a 2,8%.

Tabela 28 – Saldo orçamental das administrações públicas em contas nacionais (em percentagem do PIB)

	2016	Jan-mar	Jan-jun	Jan-set	Jan-mar	Jan-jun	Jan-set
	(OE/2017)	2016	2016	2016	2015	2015	2015
	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB
1. Saldo em Contabilidade Pública	-3,0	-1,7	-3,3	-2,0	-2,3	-4,6	-2,5
Administração Central	-4,0	-3,6	-5,1	-3,4	-2,9	-5,8	-3,4
Administração Regional e Local	0,4	0,2	0,5	0,5	-0,4	0,2	0,3
Segurança Social	0,6	1,7	1,3	0,8	1,0	1,0	0,6
2. Ajust. de passagem a Contab. Nacional	0,5	-1,3	0,5	-1,0; -0,4	-3,3	0,0	-0,9
Impostos e contribuições sociais	0,0	-0,9	-0,2	-0,4; -0,2	-1,9	-0,2	-0,3
Dif. entre juros pagos e devidos	0,0	-0,2	1,1	-0,1; 0,0	-1,5	0,6	-0,6
Outros efeitos	0,5	-0,2	-0,3	-0,4; -0,1	0,1	-0,3	0,0
3. Saldo em Contabilidade Nacional (1+2)	-2,4	-3,0	-2,8	-3,1; -2,5	-5,6	-4,6	-3,4
<i>Por memória:</i>							
Saldo em Contabilidade Nacional ajustado de medidas one-off	-2,6	-3,0	-2,8	-3,1; -2,5	-5,6	-4,6	-3,4

Fontes: IGCP, INE, MF e cálculos da UTAO. | Notas: Os outros efeitos incluem, entre outros fatores, os encargos assumidos e não pagos, a neutralidade de fundos comunitários e as diferenças de composição do universo das administrações públicas. Até setembro de 2016 foi considerada enquanto *one-off* a entrega de F-16 à Roménia. Para o conjunto do ano de 2016 consideraram-se as operações previstas no âmbito do OE/2017, nomeadamente, a devolução a Portugal de parte das *pre-paid margins* do *European Financial Stability Facility*, o acerto de contribuições para a União Europeia e a entrega de F-16 à Roménia. No período de janeiro a setembro de 2015, não ocorreram medidas *one-off*. Os saldos em contabilidade pública de 2016 apresentados na Tabela incluem a revisão em alta da receita de janeiro do Imposto sobre Produtos Petrolíferos e do Imposto sobre o Tabaco, no seguimento do Despacho n.º 86/2016-XXI de 29 de abril (que revoga o Despacho n.º 13/2015-XXI de 29 de dezembro) e excluem a duplicação da contabilização da receita da Contribuição de Serviço Rodoviário do mês de março, pelo que não coincide com as execuções acumuladas até março e até setembro apresentadas nas Sínteses de Execução Orçamental.

40 O valor central da estimativa para o défice em contabilidade nacional é superior ao défice apurado em contabilidade pública. A diferença é justificada pelos ajustamentos de passagem a contabilidade nacional, que contribuem para agravar o défice público em cerca de 0,8 p.p. (valor central do ajustamento). O ajustamento temporal de impostos e contribuições sociais é o que mais contribui para elevar o défice em contabilidade nacional até setembro. Este ajustamento justifica-se pela necessidade de considerar em contas nacionais a receita no momento em que ocorre o facto gerador e não no momento da sua cobrança. No sentido do agravamento do défice em contabilidade nacional destaca-se também o contributo dos encargos assumidos e não pagos, particularmente ao nível da administração central e local, que correspondem a compromissos de despesa realizados até setembro e, como tal, reconhecidos em contabilidade nacional,

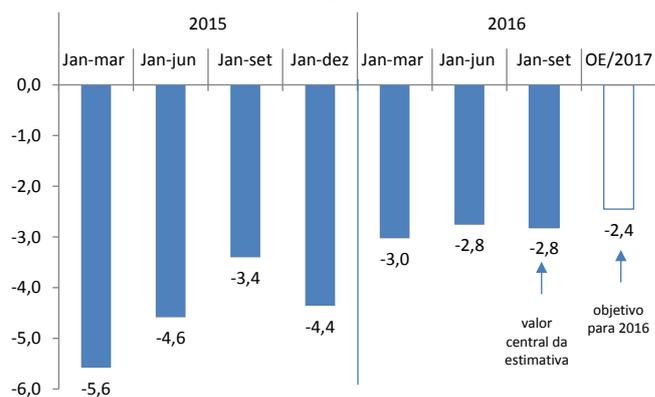
⁴¹ A apresentação da estimativa para o défice sob a forma de intervalo reflete o facto de não se encontrar ainda disponível toda a informação necessária para o apuramento do défice em contas nacionais, o que implica a existência de uma margem de incerteza razoável em torno do valor central da estimativa. O défice das administrações públicas em contas nacionais será divulgado no final do mês de dezembro, pelo INE.

que pelo facto de não terem sido ainda pagos não são contabilizados para efeito do saldo em contabilidade pública. Este fator, em conjunto com anulação da intermediação de fundos da União Europeia que até setembro beneficia o saldo em contabilidade nacional, explicam em grande medida a dimensão considerada para o agregado designado por "outros efeitos" na Tabela 28. No que respeita aos juros, é de assinalar uma substancial redução da diferença entre juros pagos e juros devidos face ao verificado no 1.º semestre, em que aquele ajustamento assumiu um valor mais expressivo em virtude do pagamento de juros numa ótica de caixa se encontrar mais concentrado no 2.º trimestre.

41 A estimativa realizada pela UTAO aponta para que o défice até setembro tenha permanecido acima quer da estimativa anual apresentada no OE/2017, quer do limite máximo para o défice recomendado pela Comissão Europeia. O valor central da estimativa realizada pela UTAO aponta para que o défice até setembro se tenha situado acima da estimativa oficial para o défice apresentada no âmbito do OE/2017, de 2,4% do PIB, a qual representa uma revisão em alta face ao objetivo inicial de 2,2% do PIB definido no OE/2016. O desvio desfavorável registado até setembro cifrou-se em cerca de 0,3 p.p. do PIB (Gráfico 11) e em 0,2 p.p. do PIB considerando a estimativa oficial para o défice ajustado de medidas *one-off* (2,6% do PIB) (Gráfico 12). A confirmar-se a estimativa da UTAO, o défice até setembro deverá ter-se situado igualmente acima do limite de 2,5% do PIB recomendado pelo Conselho Europeu a Portugal aquando da decisão de cancelamento da multa no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos, em 8 de agosto. Recorde-se que este limite se reporta ao défice global não ajustado de medidas *one-off*, excluindo porém eventuais efeitos que a operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos possa vir a ter sobre o défice orçamental.

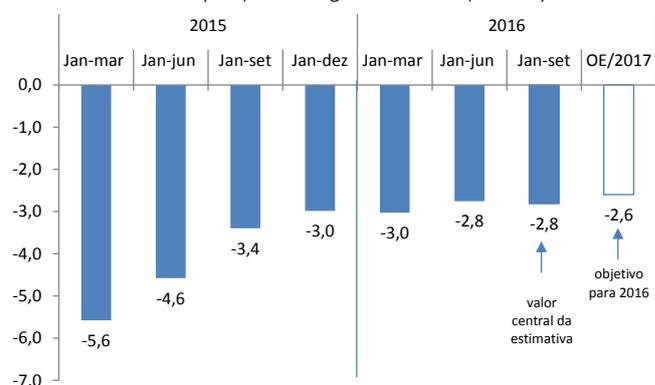
42 Para alcançar o objetivo anual revisto no âmbito do OE/2017, será necessário que no 4.º trimestre se registre um défice orçamental inferior ao registado nos trimestres anteriores. No entanto, existem pressões orçamentais que podem colocar desafios ao cumprimento daquela meta. Para alcançar a meta orçamental revista pelo Ministério das Finanças para 2,4% do PIB, será necessário que no último trimestre de 2016 o défice global se situe em 1,5% do PIB. Em termos ajustados de medidas *one-off*, de modo a atingir a meta ajustada de 2,6% do PIB, o défice do 4.º trimestre não poderá ultrapassar 2,0% do PIB. Estes resultados trimestrais não só se afiguram mais exigentes do que aqueles que foi possível alcançar nos primeiros três trimestres de 2016 (Gráfico 13), como também terão de ser alcançados num contexto em que a reposição gradual dos salários da função pública e a redução do IVA da restauração no 2.º semestre colocam pressões acrescidas sobre o défice orçamental face aos trimestres anteriores. De referir a este respeito que na avaliação do Projeto de Plano Orçamental para 2017, publicada em 16 de novembro, a Comissão Europeia estima que o défice orçamental de 2016 se situe em 2,7% do PIB.

Gráfico 11 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais
(em percentagem do PIB do período)



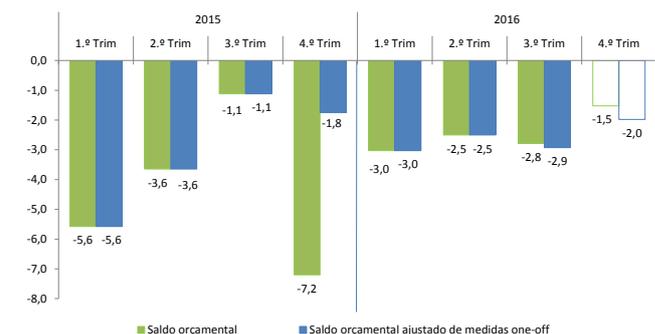
Fontes: INE, MF e cálculos da UTAO.

Gráfico 12 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais corrigido do efeito de medidas *one-off*
(em percentagem do PIB do período)



Fontes: INE, MF e cálculos da UTAO. | Nota: Para o conjunto do ano de 2016 consideraram-se as operações previstas no âmbito do OE/2017, nomeadamente, a devolução a Portugal de parte das *pre-paid margins* do *European Financial Stability Facility*, o acerto de contribuições para a União Europeia e a entrega de F-16 à Roménia. Até setembro de 2016 já foi registada enquanto *one-off* a entrega de F-16 à Roménia, permanecendo as restantes por concretizar.

Gráfico 13 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais
(em percentagem do PIB do período)



Fontes: INE, MF e cálculos da UTAO.

Tabela 29 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas: estimativa de execução para 2016
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-outubro					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar	
	Execução		Variação homóloga		Contributo p.p.	2015	Estimativa 2016	Variação homóloga		Contributo p.p.	2015	Estimativa 2016	2015	Estimativa 2016
	2015	2016	M€	%				M€	%					
RECEITA CORRENTE	60 958	61 246	289	0,5	0,5	74 246	76 079	1 833	2,5	2,4	82,1	80,5	13 288	14 832
Impostos diretos	17 230	16 421	-809	-4,7	-1,3	21 481	20 966	-515	-2,4	-0,7	80,2	78,3	4 251	4 545
Impostos indiretos	19 351	20 169	817	4,2	1,3	23 425	24 609	1 184	5,1	1,6	82,6	82,0	4 073	4 440
Contrib. de segurança social	15 420	15 973	553	3,6	0,9	18 663	19 347	684	3,7	0,9	82,6	82,6	3 243	3 374
Outras receitas correntes	8 606	8 631	25	0,3	0,0	10 258	11 033	776	7,6	1,0	83,9	78,2	1 651	2 402
Diferenças de consolidação	350	53				420	124							
DESPESA CORRENTE	61 961	63 133	1 171	1,9	1,8	75 459	78 136	2 677	3,5	3,3	82,1	80,8	13 498	15 004
Consumo público	25 443	25 826	383	1,5	0,6	31 320	31 920	600	1,9	0,7	81,2	80,9	5 878	6 094
Despesas com pessoal	15 834	16 374	539	3,4	0,8	18 941	19 521	581	3,1	0,7	83,6	83,9	3 106	3 148
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	9 608	9 452	-156	-1,6	-0,2	12 380	12 399	19	0,2	0,0	77,6	76,2	2 771	2 947
Aquisição de bens e serviços	9 024	8 884	-140	-1,5	-0,2	11 596	11 375	-221	-1,9	-0,3	77,8	78,1	2 572	2 491
Outras despesas correntes	584	568	-17	-2,8	0,0	784	1 024	240	30,6	0,3	74,6	55,5	199	456
Subsídios	927	924	-3	-0,3	0,0	1 349	1 765	416	30,9	0,5	68,7	52,3	422	841
Juros e outros encargos	6 525	6 734	209	3,2	0,3	8 036	8 273	238	3,0	0,3	81,2	81,4	1 510	1 539
Transferências correntes	29 066	29 650	583	2,0	0,9	34 754	35 666	912	2,6	1,1	83,6	83,1	5 688	6 017
Dotação provisional	0	16				0	502							
Diferenças de consolidação	0	0				0	10							
SALDO CORRENTE	-1 003	-1 886	-883			-1 213	-2 058	-844					-210	-171
RECEITAS DE CAPITAL	1 286	1 354	69	5,4	0,1	2 001	2 305	304	15,2	0,4	64,2	58,8	715	950
Diferenças de consolidação	23	62				21	72							
DESPEAS DE CAPITAL	3 856	3 794	-62	-1,6	-0,1	5 218	5 903	685	13,1	0,8	73,9	64,3	1 362	2 109
Investimento	3 105	2 960	-146	-4,7	-0,2	4 320	4 545	224	5,2	0,3	71,9	65,1	1 215	1 585
Transferências de capital	648	772	125	19,2	0,2	786	1 012	227	28,9	0,3	82,4	76,3	138	240
Outras despesas de capital	91	48	-43	-47,2	-0,1	113	347	234	207,4	0,3	81,0	13,9	21	298
Diferenças de consolidação	12	15				0	0							
RECEITA EFETIVA	62 243	62 601	357	0,6	0,6	76 247	78 384	2 137	2,8	2,8	81,6	79,9	14 003	15 783
DESPESA EFETIVA	65 818	66 927	1 109	1,7	1,7	80 678	84 040	3 362	4,2	4,2	81,6	79,6	14 860	17 113
Ajustamento para contas nacionais	-1 256	230				-927	1 118						328	888
SALDO GLOBAL	-4 830	-4 096	734			-5 358	-4 538	820					-528	-442
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	36 581	36 589	8	0,0	0,0	44 906	45 575	669	1,5	0,9	81,5	80,3	8 324	8 985
Despesa corrente primária	55 436	56 399	963	1,7	1,5	67 424	69 863	2 439	3,6	3,0	82,2	80,7	11 988	13 464

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2015 têm por base a CGE/2015. O montante de dotação provisional reafectado até ao final de outubro foi de 16 M€. A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 30 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas: com OE/2016
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-outubro					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar	
	Execução		Variação homóloga		Contributo p.p.	2015	OE/2016	Variação homóloga		Contributo p.p.	2015	OE/2016	2015	OE/2016
	2015	2016	M€	%				M€	%					
RECEITA CORRENTE	60 958	61 246	289	0,5	0,5	74 246	77 366	3 120	4,2	4,1	82,1	79,2	13 288	16 120
Impostos diretos	17 230	16 421	-809	-4,7	-1,3	21 481	21 229	-252	-1,2	-0,3	80,2	77,4	4 251	4 808
Impostos indiretos	19 351	20 169	817	4,2	1,3	23 425	24 891	1 466	6,3	1,9	82,6	81,0	4 073	4 722
Contrib. de segurança social	15 420	15 973	553	3,6	0,9	18 663	19 493	830	4,4	1,1	82,6	81,9	3 243	3 520
Outras receitas correntes	8 606	8 631	25	0,3	0,0	10 258	11 689	1 432	14,0	1,9	83,9	73,8	1 651	3 059
Diferenças de consolidação	350	53				420	63							
DESPESA CORRENTE	61 961	63 133	1 171	1,9	1,8	75 459	79 238	3 779	5,0	4,7	82,1	79,7	13 498	16 105
Consumo público	25 443	25 826	383	1,5	0,6	31 320	32 501	1 181	3,8	1,5	81,2	79,5	5 878	6 675
Despesas com pessoal	15 834	16 374	539	3,4	0,8	18 941	19 380	439	2,3	0,5	83,6	84,5	3 106	3 006
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	9 608	9 452	-156	-1,6	-0,2	12 380	13 121	742	6,0	0,9	77,6	72,0	2 771	3 669
Aquisição de bens e serviços	9 024	8 884	-140	-1,5	-0,2	11 596	11 766	170	1,5	0,2	77,8	75,5	2 572	2 882
Outras despesas correntes	584	568	-17	-2,8	0,0	784	1 355	571	72,9	0,7	74,6	41,9	199	787
Subsídios	927	924	-3	-0,3	0,0	1 349	1 801	452	33,5	0,6	68,7	51,3	422	878
Juros e outros encargos	6 525	6 734	209	3,2	0,3	8 036	8 396	361	4,5	0,4	81,2	80,2	1 510	1 662
Transferências correntes	29 066	29 650	583	2,0	0,9	34 754	35 854	1 099	3,2	1,4	83,6	82,7	5 688	6 204
Dotação provisional	0	16				0	502							
Diferenças de consolidação	0	0				0	184							
SALDO CORRENTE	-1 003	-1 886	-883			-1 213	-1 872	-658					-210	14
RECEITAS DE CAPITAL	1 286	1 354	69	5,4	0,1	2 001	2 330	329	16,5	0,4	64,2	58,1	715	976
Diferenças de consolidação	23	62				21	58							
DESPEAS DE CAPITAL	3 856	3 794	-62	-1,6	-0,1	5 218	6 221	1 003	19,2	1,2	73,9	61,0	1 362	2 427
Investimento	3 105	2 960	-146	-4,7	-0,2	4 320	4 880	560	13,0	0,7	71,9	60,6	1 215	1 921
Transferências de capital	648	772	125	19,2	0,2	786	1 147	362	46,1	0,4	82,4	67,3	138	375
Outras despesas de capital	91	48	-43	-47,2	-0,1	113	193	81	71,5	0,1	81,0	24,9	21	145
Diferenças de consolidação	12	15				0	0							
RECEITA EFETIVA	62 243	62 601	357	0,6	0,6	76 247	79 697	3 450	4,5	4,5	81,6	78,5	14 003	17 096
DESPESA EFETIVA	65 818	66 927	1 109	1,7	1,7	80 678	85 459	4 781	5,9	5,9	81,6	78,3	14 860	18 532
Ajustamento para contas nacionais	-1 256	230				-927	1 637						328	1 407
SALDO GLOBAL	-4 830	-4 096	734			-5 358	-4 125	1 233					-528	-29
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	36 581	36 589	8	0,0	0,0	44 906	46 120	1 214	2,7	1,6	81,5	79,3	8 324	9 531
Despesa corrente primária	55 436	56 399	963	1,7	1,5	67 424	70 842	3 418	5,1	4,2	82,2	79,6	11 988	14 443

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2015 têm por base a CGE/2015. O montante de dotação provisional reafectado até ao final de outubro foi de 16 M€. A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014). A linha dotação provisional inclui o montante de 501,7 M€ que está incluído no objetivo do OE/2016, enquanto o valor 16 M€ refere-se à reafectação para outras rubricas de despesa.

Tabela 31 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas: estimativa de execução para 2016
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-outubro					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar	
	Execução		Variação homóloga		Contributo p.p.	2015	Estimativa 2016	Variação homóloga		Contributo p.p.	2015	OE/2016	2015	OE/2016
	2015	2016	M€	%				M€	%					
RECEITA CORRENTE	60 650	61 643	994	1,6	1,6	74 140	76 235	2 095	2,8	2,8	81,8	80,9	13 491	14 592
Impostos diretos	17 230	16 421	-809	-4,7	-1,3	21 481	20 966	-515	-2,4	-0,7	80,2	78,3	4 251	4 545
Impostos indiretos	19 207	20 222	1 016	5,3	1,6	23 102	24 609	1 506	6,5	2,0	83,1	82,2	3 896	4 387
Contrib. de segurança social	15 420	15 973	553	3,6	0,9	18 663	19 347	684	3,7	0,9	82,6	82,6	3 243	3 374
Outras receitas correntes	8 584	8 964	380	4,4	0,6	10 474	11 190	715	6,8	0,9	82,0	80,1	1 890	2 226
Diferenças de consolidação	209	63				420	124							
DESPESA CORRENTE	62 757	63 794	1 036	1,7	1,6	75 626	78 136	2 511	3,3	3,1	83,0	81,6	12 869	14 343
Consumo público	25 483	25 826	343	1,3	0,5	31 362	31 920	558	1,8	0,7	81,3	80,9	5 879	6 094
Despesas com pessoal	15 834	16 374	539	3,4	0,8	18 941	19 521	581	3,1	0,7	83,6	83,9	3 106	3 148
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	9 648	9 452	-197	-2,0	-0,3	12 421	12 399	-23	-0,2	0,0	77,7	76,2	2 773	2 947
Aquisição de bens e serviços	9 064	8 884	-180	-2,0	-0,3	11 638	11 375	-263	-2,3	-0,3	77,9	78,1	2 574	2 491
Outras despesas correntes	584	568	-17	-2,8	0,0	784	1 024	240	30,6	0,3	74,6	55,5	199	456
Subsídios	931	924	-7	-0,8	0,0	1 353	1 765	412	30,4	0,5	68,8	52,3	423	841
Juros e outros encargos	7 222	7 548	326	4,5	0,5	8 036	8 273	237	3,0	0,3	89,9	91,2	814	725
Transferências correntes	29 121	29 496	375	1,3	0,6	34 874	35 666	793	2,3	1,0	83,5	82,7	5 752	6 170
Diferenças de consolidação	0	0				0	10							
SALDO CORRENTE	-2 107	-2 150	-43			-1 485	-1 901	-416					622	249
RECEITAS DE CAPITAL	1 286	1 354	69	5,4	0,1	2 001	2 305	304	15,2	0,4	64,2	58,8	715	950
Diferenças de consolidação	23	62				21	72							
DESPEAS DE CAPITAL	3 965	3 635	-331	-8,3	-0,5	5 268	5 903	636	12,1	0,8	75,3	61,6	1 302	2 269
Investimento	3 204	2 800	-404	-12,6	-0,6	4 357	4 545	187	4,3	0,2	73,5	61,6	1 153	1 745
Transferências de capital	658	772	115	17,4	0,2	797	1 012	215	27,0	0,3	82,5	76,3	140	240
Outras despesas de capital	91	48	-43	-47,2	-0,1	113	347	234	207,2	0,3	80,9	13,9	22	298
Diferenças de consolidação	12	15				0	0							
RECEITA EFETIVA	61 935	62 998	1 062	1,7	1,7	76 141	78 540	2 399	3,2	3,2	81,3	80,2	14 206	15 542
DESPESA EFETIVA	66 723	67 428	706	1,1	1,1	80 893	84 040	3 147	3,9	3,9	82,5	80,2	14 171	16 612
SALDO GLOBAL	-4 787	-4 430	357			-4 752	-5 500	-748					35	-1 070
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	36 437	36 643	206	0,6	0,3	44 583	45 575	991	2,2	1,3	81,7	80,4	8 146	8 931
Despesa corrente primária	55 535	56 245	710	1,3	1,1	67 590	69 863	2 273	3,4	2,8	82,2	80,5	12 055	13 618

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2015 têm por base a CGE/2015. A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 32 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas: com OE/2016
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-outubro					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar	
	Execução		Variação homóloga		Contributo p.p.	2015	OE/2016	Variação homóloga		Contributo p.p.	2015	OE/2016	2015	OE/2016
	2015	2016	M€	%				M€	%					
RECEITA CORRENTE	60 650	61 643	994	1,6	1,6	74 140	77 505	3 365	4,5	4,4	81,8	79,5	13 491	15 862
Impostos diretos	17 230	16 421	-809	-4,7	-1,3	21 481	21 229	-252	-1,2	-0,3	80,2	77,4	4 251	4 808
Impostos indiretos	19 207	20 222	1 016	5,3	1,6	23 102	24 891	1 789	7,7	2,3	83,1	81,2	3 896	4 669
Contrib. de segurança social	15 420	15 973	553	3,6	0,9	18 663	19 493	830	4,4	1,1	82,6	81,9	3 243	3 520
Outras receitas correntes	8 584	8 964	380	4,4	0,6	10 474	11 829	1 354	12,9	1,8	82,0	75,8	1 890	2 865
Diferenças de consolidação	209	63				420	63							
DESPESA CORRENTE	62 757	63 794	1 036	1,7	1,6	75 626	79 238	3 612	4,8	4,5	83,0	80,5	12 869	15 444
Consumo público	25 483	25 826	343	1,3	0,5	31 362	32 501	1 139	3,6	1,4	81,3	79,5	5 879	6 675
Despesas com pessoal	15 834	16 374	539	3,4	0,8	18 941	19 380	439	2,3	0,5	83,6	84,5	3 106	3 006
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	9 648	9 452	-197	-2,0	-0,3	12 421	13 121	700	5,6	0,9	77,7	72,0	2 773	3 669
Aquisição de bens e serviços	9 064	8 884	-180	-2,0	-0,3	11 638	11 766	128	1,1	0,2	77,9	75,5	2 574	2 882
Outras despesas correntes	584	568	-17	-2,8	0,0	784	1 857	1 073	136,9	1,3	74,6	30,6	199	1 289
Subsídios	931	924	-7	-0,8	0,0	1 353	1 801	448	33,1	0,6	68,8	51,3	423	878
Juros e outros encargos	7 222	7 548	326	4,5	0,5	8 036	8 396	360	4,5	0,4	89,9	89,9	814	848
Transferências correntes	29 121	29 496	375	1,3	0,6	34 874	35 854	980	2,8	1,2	83,5	82,3	5 752	6 358
Diferenças de consolidação	0	0				0	184							
SALDO CORRENTE	-2 107	-2 150	-43			-1 485	-1 733	-247					622	418
RECEITAS DE CAPITAL	1 286	1 354	69	5,4	0,1	2 001	2 460	459	23,0	0,6	64,2	55,0	715	1 106
Diferenças de consolidação	23	62				21	58							
DESPEAS DE CAPITAL	3 965	3 635	-331	-8,3	-0,5	5 268	6 221	954	18,1	1,2	75,3	58,4	1 302	2 587
Investimento	3 204	2 800	-404	-12,6	-0,6	4 357	4 880	523	12,0	0,6	73,5	57,4	1 153	2 081
Transferências de capital	658	772	115	17,4	0,2	797	1 147	350	43,9	0,4	82,5	67,3	140	375
Outras despesas de capital	91	48	-43	-47,2	-0,1	113	193	81	71,4	0,1	80,9	24,9	22	145
Diferenças de consolidação	12	15				0	0							
RECEITA EFETIVA	61 935	62 998	1 062	1,7	1,7	76 141	79 966	3 824	5,0	5,0	81,3	78,8	14 206	16 968
DESPESA EFETIVA	66 723	67 428	706	1,1	1,1	80 893	85 459	4 566	5,6	5,6	82,5	78,9	14 171	18 031
SALDO GLOBAL	-4 787	-4 430	357			-4 752	-5 493	-741					35	-1 063
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	36 437	36 643	206	0,6	0,3	44 583	46 120	1 537	3,4	2,0	81,7	79,5	8 146	9 477
Despesa corrente primária	55 535	56 245	710	1,3	1,1	67 590	70 842	3 252	4,8	4,0	82,2	79,4	12 055	14 596

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2015 têm por base a CGE/2015. O referencial anual 2016 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (501,7 M€), bem como um montante de reserva orçamental (193,2 M€). Adicionalmente, encontra-se orçamentado um montante de reserva orçamental de (235,4 M€), sendo que o objetivo do OE/2016 pressupõe a sua poupança. A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).